

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS
Aprovado conforme Resolução CONSUP/UNIRG nº 006, de 26 de março de 2015.

EDITAL Nº 02-2015-2
PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

Os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS, instituída pela Portaria/Pres/UNIRG nº 118, de 04/03/2015, considerando o que dispõem as Portarias/MEC nºs 391 de 07/02/2002, a Lei 11.331, de 25/07/2006, Lei Ordinária nº 2.116, de 25 de novembro de 2013, a Resolução CEE-TO nº 022/2002 de 28/02/2002 e a Resolução CONSUP nº 006, de 26/março/2015, tornam público que estão estabelecidas as normas para as inscrições de **28/ABRIL (TERÇA-FEIRA) A 24/MAIO (DOMINGO) DE 2015** para o preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, para admissão em seus cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas) e Superior em Tecnologia, mediante o Processo Seletivo 2015-2 aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando e que concluirão até 30 de julho de 2015, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente) e, de **28/ABRIL a 06/MAIO (quarta-feira) de 2015, aos candidatos que prestaram as provas do ENEM** num dos anos **2013 ou 2014** e que optarem por concorrer às vagas concedidas a essa categoria, conforme item 2 deste edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2015-2

1.1. Este Processo Seletivo tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial no Centro Universitário UnirG, consistindo na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio e conforme este edital;

1.2. A admissão no Centro Universitário UNIRG será procedida mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada curso previsto neste edital;

1.3. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, até a data final da matrícula fixada.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As 960 (novecentos e sessenta) vagas dos cursos oferecidos para **primeira opção**, seus respectivos códigos, número de vagas e turno, constam no Quadro 1, Quadro 2 e Quadro 3 e o candidato, mesmo inscrito pela Nota das provas do ENEM, **ou** pela COTA de 10% cursado, integralmente, em escola pública, poderá optar pela **segunda opção** de curso como segue:

2.1.1. Os candidatos que se inscreverem nos cursos constantes no Quadro 1 poderá optar em segunda opção **apenas** nos cursos do **Quadro 1**;

2.1.2. Os candidatos que se inscreverem nos cursos constantes no Quadro 2 poderá optar em segunda opção **apenas** nos cursos dos **Quadro 1 e 2**;

2.1.3. Os candidatos que se inscreverem no curso constante no Quadro 3 poderá optar em segunda opção nos cursos dos **Quadros 1 e 2**.

QUADRO 1 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL/ VAGAS	80% VAGAS/ Universal	10% VAGAS/ COTA Escola Pública	10% VAGAS/ COTA/ENEM	TURNO
06	Administração	60	48	06	06	Noturno
05	Ciências Contábeis	60	48	06	06	Noturno
13	Educação Física – Licenciatura	60	48	06	06	Noturno
15	Educação Física – Bacharelado	60	48	06	06	Noturno
23	Enfermagem	60	48	06	06	Diurno
33	Farmácia*	50	40	05	05	Noturno*
20	Fisioterapia	50	40	05	05	Noturno
16	Letra**s - Hab. em Língua Portuguesa /LIBRAS	50	40	05	05	Noturno
34	Pedagogia	50	40	05	05	Noturno
28	Psicologia (Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)	50	40	05	05	Noturno
SUPERIOR EM TECNOLOGIA						
78	Sistemas para Internet	60	48	06	06	Noturno
TOTAL DAS VAGAS		610				

* O Estágio Supervisionado do curso de Farmácia, a partir do 7º período, poderá ser oferecido também nos turnos matutino e vespertino com carga horária distribuída de segunda-feira a sábado letivos.

**No curso de Letras será oferecida neste semestre apenas a habilitação: Língua Portuguesa/LIBRAS.

QUADRO 2 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL/ VAGAS	80% VAGAS/ Universal	10% VAGAS/ COTA Escola Pública	10% VAGAS/ COTA/ENEM	TURNO
08	Direito	60	48	06	06	Matutino
02	Direito	60	48	06	06	Noturno
86	Engenharia Civil	60	48	06	06	Matutino
81	Engenharia Civil	60	48	06	06	Noturno
21	Odontologia	50	40	05	05	Integral
TOTAL DAS VAGAS		290				

QUADRO 3 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL/ VAGAS	80% VAGAS/ Universal	10% VAGAS/ COTA Escola Pública	10% VAGAS/ COTA/ENEM	TURNO
24	Medicina	60	48	06	06	Integral
TOTAL DAS VAGAS		60				

2.2 As vagas do Quadro 1, do Quadro 2 e do Quadro 3 serão distribuídas entre os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, cumprirem as normas do processo seletivo e de matrícula previstas neste edital, especialmente, entregarem os documentos exigidos nas datas estipuladas, conforme segue:

2.2.1. Aos candidatos (Quadro 1, Quadro 2 e Quadro 3) que prestarem a prova do Centro Universitário UnirG no dia 07 de JUNHO de 2015 e forem classificados até o limite de vagas, no total de **80% (oitenta por cento)** das vagas oferecidas;

2.2.2. Aos candidatos (Quadro 1, Quadro 2 e Quadro 3) que prestarem a prova do Centro Universitário UnirG no dia 07 de JUNHO de 2015 e assinalaram a opção de Cota (Lei Ordinária nº 2.116/2013); forem classificados até o limite de vagas, no total de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas.

2.2.3. Aos candidatos que prestaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013 ou 2014 e constarem do Resultado Final na classificação dos candidatos inscritos nesta opção, conforme este edital, no total de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas;

2.3. Os candidatos que prestaram a prova do ENEM 2013 ou 2014 CONCORREM À RESERVA DE VAGAS DESSA OPÇÃO, conforme vagas expressas nos Quadros 1, 2 e 3 do subitem 2.1.

3. DA SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERECIDOS

A situação legal dos cursos oferecidos no Centro Universitário UnirG, objeto deste edital, consta do Anexo 5 destas normas.

4. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Quadro4- Estrutura de funcionamento dos cursos

CURSO GRADUAÇÃO	MODALIDADE	SISTEMA	REGIME	MATRÍCULA	DURAÇÃO
Administração	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Ciências Contábeis	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Direito (Matutino)	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Direito (Noturno)	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Educação Física (3 anos)	Licenciatura	Créditos	Semestral	Por disciplina	06 Semestres
Educação Física (4 anos)	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Enfermagem	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Engenharia Civil (Matutino)	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Engenharia Civil (Noturno)	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Farmácia	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Fisioterapia	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
Letras – hab. Língua Portuguesa /LIBRAS	Licenciatura	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Medicina	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	12 Semestres
Odontologia	Bacharelado	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Pedagogia (Noturno)	Licenciatura	Créditos	Semestral	Por disciplina	08 Semestres
Psicologia	Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura	Créditos	Semestral	Por disciplina	10 Semestres
SUPERIOR EM TECNOLOGIA					
Sistemas para Internet	Tecnológicos	Créditos	Semestral	Por disciplina	4 Semestres

4.1. O curso de Psicologia foi reestruturado conforme a Diretriz Curricular MEC/2011 e ofertará as modalidades: *Bacharelado* e, concomitantes, *Bacharelado e Licenciatura*;

4.1.1. O candidato classificado até o número limite de vagas para o curso de Psicologia optará pela modalidade desejada, na primeira etapa da matrícula: *Bacharelado* ou *Bacharelado e Licenciatura*.

4.2. O perfil profissional dos cursos constam do Anexo 6 deste edital.

5. DO EXAME NACIONAL DE CURSOS

5.1. Os conceitos alcançados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE constam do Anexo 1 deste Edital.

6. RELAÇÃO DE DOCENTES POR CURSO E QUALIFICAÇÃO

6.1 A relação de DOCENTES POR CURSO E QUALIFICAÇÃO consta do Anexo 7 deste Edital.

7. DA COMISSÃO COORDENADORA

7.1. A Comissão Permanente do Processo Seletivo/2015-2 está instalada na cidade de Gurupi-TO, no endereço: Avenida Pará, nº 2432 Qd. 20 Lt. 1 Eng. Waldir Lins II - CEP 77423-250 – GURUPI/TO

7.2 CONTATOS

TELEFONE: (063) 3612-7600 - 3612-7601- Campus II.
DISQUE VESTIBULAR: (63) 3612-7555.

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição implica **automaticamente** o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Centro Universitário UnirG neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 Antes de se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os respectivos anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2015-2, serão efetuadas exclusivamente via internet, no site www.unirg.edu.br, conforme especificado:

8.2.1. As inscrições, na condição dos candidatos previstos nos subitens **2.2.1** e **2.2.2** para o Processo Seletivo 2015-2, das 14 horas do **dia 28/ABRIL (TERÇA-FEIRA)** às **23h59 min do dia 24/MAIO (DOMINGO) DE 2015** e pagamento até o limite de recebimento bancário do **dia 25/maio/2015 (segunda-feira)**.

8.2.2. As inscrições, na condição dos candidatos previstos no subitem **2.2.3 para o Processo Seletivo 2015-2**, ou seja, os candidatos que prestaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de **2013 ou 2014**, das **14 horas do dia 28 de ABRIL (terça-feira)** às **23h59min do dia 06 de MAIO (quarta-feira) de 2015**.

8.2.2.1. O candidato que optar pela média das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (de 2013 ou 2014 - 10% das vagas), efetuará inscrição conforme item 9 e subitens deste Edital

8.3 Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, de 28/abril a 24/maio/2015, o candidato (opção pelo Sistema Universal 80% das vagas e pela opção de cota 10% das vagas (Escola Pública) - Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá:

- I. acessar o site www.unirg.edu.br;
- II. abrir por meio de download e ler/imprimir este edital;
- III. preencher todos os campos da inscrição, com **respostas** referentes ao **Questionário Sócio-Cultural** inclusive, o qual consta do Anexo 2 deste Edital (obrigatório);
- IV. **Preencher a opção:**
 - a) concorrer à prova escrita e participar de **80% das vagas ou 10% das vagas pela opção de Cota (Lei Ordinária nº 2.116/2013)** previstas neste edital e **inscrição de 28/abril a 24/maio/2015**.
- V. clicar no campo **enviar (desta maneira, estará confirmando que leu e concordou com as normas deste edital)**;
- VI. Imprimir o boleto bancário e quitá-lo até a data prevista neste edital.

8.3.1 O candidato contemplado com a isenção do pagamento da inscrição (Edital nº 01-2015-2) será confirmada automaticamente.

8.4 O candidato deverá enviar os dados preenchidos, conforme indicação no site (anotar o número do CPF, a fim de que possa confirmá-la após o pagamento);

8.4.1. Após às 23h59 min do dia 24 de maio de 2015, não será possível acessar o Formulário de Inscrição.

8.5 O valor da inscrição (inscrição de 28/abril a 24/maio/2015), fixado pelo Centro Universitário UnirG para os candidatos que se inscreverem para prestar a prova para os cursos: **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado, EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, LETRAS, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA (Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura)** e para o curso Superior em Tecnologia em **SISTEMAS PARA INTERNET** é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

8.6 O valor da inscrição (inscrição de 28/abril a 24/maio/2015), fixado pelo Centro Universitário UnirG para os candidatos que se inscreverem para prestar a prova para os cursos: **DIREITO - Matutino, DIREITO – Noturno, ENGENHARIA CIVIL – Matutino, ENGENHARIA CIVIL – Noturno e ODONTOLOGIA**, é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

8.7 O valor da inscrição (inscrição de **28/abril a 24/maio/2015**), fixado pelo Centro Universitário UnirG para os candidatos que se inscreverem para prestar a prova para o curso de **MEDICINA** é de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

8.8 O candidato deverá providenciar o **pagamento** com o código de barra, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia **25 de MAIO de 2015 (segunda-feira)**, independente se esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

8.8.1. O candidato constante do resultado final de isenção de pagamento está isento de pagar a inscrição;

8.8.2. O candidato que optou pela Média das provas do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM está isento de pagar a inscrição neste processo.

8.9 Não serão aceitas, em hipótese alguma, **inscrições extemporâneas**, por carta, e-mail, pelos Correios ou por fax.

8.10 O Centro Universitário UNIRG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou de outros fatores, alheios ao Centro Universitário UNIRG que venham impossibilitar a transferência dos dados.

8.11 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no site www.unirg.edu.br, até 03 (três) dias depois de quitada.

8.13 O candidato que NÃO optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2015-2 do Centro Universitário UnirG pela nota conseguida no ENEM 2013 ou 2014, concorrerá, necessariamente, pelo sistema de 80% (oitenta por cento) das vagas.

9. DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE PRESTARAM AS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) - 2013 ou 2014

9.1. Conforme aprovado em sessão do Conselho Acadêmico Superior, de 26 de março de 2015, **as vagas no percentual de 10%** (item 2.1 deste processo seletivo) para acesso na graduação no segundo semestre de 2015 nos cursos oferecidos no Centro Universitário UnirG, objeto deste edital, serão destinadas para os candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2013 ou 2014 e conforme **Portaria INEP nº 144, de 24/05/2012**.

9.2. O interessado que se submeteu às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM** de 2013 ou 2014 **poderá inscrever-se** em primeira e segunda opção dos cursos expressos no subitem anterior oferecidos no Centro Universitário UNIRG para ingresso, conforme o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas, na base de 10%, fixadas para cada curso citado no subitem 2.1 e conforme subitem 9.1;

9.3. Para concorrer às vagas citadas no subitem 2.1 e conforme subitem 9.1, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, realizado todas as etapas do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo INEP/MEC, através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>;

9.4. O processo seletivo de que trata o subitem 9.1 (ENEM) foi executado em uma única etapa de caráter exclusivamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e conforme **Portaria INEP nº 144, de 24/05/2012**;

9.5. As inscrições para o Processo Seletivo para os candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM de 2013 ou 2014, serão efetuadas somente VIA INTERNET, no site www.unirg.edu.br, nos dias 28/ABRIL (terça-feira) a 06/MAIO (quarta-feira)/2015.**

9.6. A classificação (preliminar) referente às inscrições previstas nos subitens 9.1 e 9.5 será divulgada (previsão) a partir das 17 horas do dia 13 de maio/2015 (quarta-feira);

9.7. Caberá recurso quanto à divulgação da classificação (preliminar) dos candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013 ou 2014, até 23h59 min no dia 14/maio/2015 (quinta-feira) somente pelo e-mail: cpps@unirg.edu.br;

9.8. O Resultado Final para os candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013 ou 2014 e se inscreveram num dos cursos oferecidos neste edital será divulgado com a previsão do dia 19 de MAIO de 2015 (terça-feira)

9.9. As vagas não preenchidas pela chamada dos candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (de 2013 ou 2014) serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo 2015-2, objeto deste EDITAL, em primeira e, inexistindo candidato na primeira, a vaga será preenchida por candidato de segunda opção de curso, depois de cumprido os subitens 9.1 e 2.2.3 para os cursos oferecidos no Centro Universitário UnirG.

9.10. Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, o candidato, na condição prevista no subitem 9.5 deverá:

- I. Acessar o site www.unirg.edu.br;
- II. Abrir por meio de download e ler/imprimir este edital;
- III. Preencher todos os campos da inscrição, com **respostas** referentes ao **questionário sócio-cultural**, inclusive, o qual consta do anexo 2 deste edital (obrigatório);
- IV. Clicar no campo **enviar (desta maneira**, estará confirmando que leu e concordou com as normas deste edital.

9.11. O candidato deverá enviar os dados preenchidos, conforme indicação no site (anotar o número do CPF, a fim de que possa confirmá-la após a publicação do resultado preliminar e final);

9.12. É de inteira responsabilidade do candidato de preencher corretamente o número de sua inscrição no ENEM (onze dígitos), bem como o ano de participação da prova, sob pena de ser eliminado por impossibilidade de obter o resultado do órgão competente;

9.13. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas por carta, e-mail, pelos Correios ou por fax;

9.14. O Centro Universitário UnirG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou de outros fatores, alheios ao Centro Universitário UNIRG, que venham impossibilitar a transferência dos dados;

9.15. É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.unirg.edu.br, até 03 (três) dias depois de efetuada.

9.16. Não será validada, em nenhuma hipótese, a inscrição de candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013 ou 2014 após o dia 06 de maio de 2015, na condição do item 9.5;

9.17. No caso descrito nos subitens 8.2.2, 9.5 e 9.8 deste edital, a média dos pontos obtidos no ENEM (2013 ou 2014), será utilizada para as chamadas no PS 2015-2, obedecendo à ordem de classificação, considerando a Média aritmética dos pontos informados pelo MEC, seguindo a fórmula:

$TP = (N1+N2+N3+N4+NR)/5 = \text{Media}$, em que:

TP = Total de Pontos

N1 = Nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias,

N2 = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias,

N3 = Nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias,

N4 = Nota de Matemática e suas Tecnologias;

NR = Nota de Redação

10. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

10.1. Será atendido o candidato inscrito de **23 a 30 de março/2015** para o programa de isenção do pagamento da inscrição para os candidatos que prestarem as provas e que tiveram seu requerimento deferido e publicado no dia 28 de abril de 2015;

10.2. O candidato com requerimento indeferido, se tiver interesse, deverá efetivar a inscrição no site e quitar o pagamento, conforme item 13 deste edital.

11. DOS CÓDIGOS E TURNOS DOS CURSOS OFERECIDOS

11.1. O candidato à vaga do Processo Seletivo 2015-2 indicará no ato da inscrição, apenas um curso em **primeira** opção, podendo indicar a **segunda** opção dentre os cursos oferecidos no Centro Universitário UNIRG, conforme subitem 11.2 e 2.1;

11.2. Para o preenchimento da ficha de inscrição, tanto o candidato que prestará as provas (conforme subitem 2.2.1 e 2.2.2) como o candidato que se submeteu às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM de 2013 ou 2014** procederão a escolha da 1ª e 2ª opções dentre os cursos, nos termos do subitem 2.1, ou seja, cursos do Quadro 1 é permitida a segunda opção somente nos cursos deste quadro; os do Quadro 2, a segunda opção será permitida nos cursos dos Quadros 1 e 2 deste edital; o do Quadro 3, é permitida a segunda opção nos cursos dos Quadros 1 e 2 deste edital.

11.3. Os candidatos de segunda opção serão convocados depois de concluída a chamada em primeira opção, até o limite das vagas aprovadas.

12. NORMAS COMPLEMENTARES

12.1. O candidato (item 2.2.1 e 2.2.2 deste edital) indicará no ato da inscrição, a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) objeto da prova objetiva;

12.2. O interessado que se submeteu às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013 ou 2014 no Centro Universitário UnirG será classificado conforme pontuação obtida até o limite de vagas oferecidas neste processo seletivo fixadas para cada curso (citados no Quadro 1, Quadro 2 e Quadro 3 do subitem 2.1 e conforme subitem 9.1);

12.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de requererem atendimento diferenciado para fazerem as provas em salas especiais;

12.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar na Central de Atendimento do Campus II até as 17 horas do dia **25 de maio de 2015**, o requerimento endereçado ao Presidente da CPPS, em modelo do Centro Universitário UNIRG, disponível no site www.unirg.edu.br, link do Vestibular, no qual deverão solicitar *Atendimento Diferenciado* conforme necessidade para a realização das provas, devendo anexar Atestado Médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência;

12.5. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome do médico, o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa e, se possível, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

12.6. Os candidatos que, por impedimento de saúde verificado às vésperas das provas, precisarem realizá-las em condições especiais, deverão comparecer ou enviar um representante à instituição para requerê-las, anexando o atestado médico que comprove sua condição;

12.7. Os candidatos nas condições dos itens 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser convocados para exame perante junta médica do Centro Universitário UnirG;

12.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas;

12.9. A qualquer tempo, se verificada a inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste edital, ela será cancelada automaticamente;

12.10. Depois de efetivado o preenchimento dos campos dos cursos em primeira ou segunda opção, a Língua Estrangeira Moderna e pagamento da inscrição, estes NÃO SERÃO modificados;

12.11. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso, **não terá devolução** ou **remanejamento** do valor de um para o outro curso;

12.12. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição seja a mais recente; as outras serão canceladas automaticamente, considerado o item anterior;

12.13. O candidato **deverá apresentar no ato da prova, o ORIGINAL de um dos seguintes documentos:** Cédula de identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (de estrangeiro, se for o caso); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);

12.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o **registro da ocorrência** em órgão policial expedido há **no máximo 90 (noventa) dias**; ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio e poderá ser fotografado e/ou filmado imediatamente ou durante a realização da prova;

12.14.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Todos os candidatos serão tratados de acordo com a identidade civil apresentada;

12.15. O candidato sem documento original (item 12.13) ou que não atender à condição expressa no item 12.14 NÃO poderá participar da prova.

13. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E VALORES SOBRE SERVIÇOS

13.1 A taxa única de inscrição para realizar as provas, no valor de:

13.1.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cursos do Quadro 1 (**Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Pedagogia, Psicologia** e para o curso Superior em Tecnologia em **Sistemas para Internet**) que deverá ser paga através do boleto bancário gerado após o preenchimento da inscrição, conforme itens 8.3;

13.1.2. R\$100,00 (cem reais) para os cursos do Quadro 2 (**Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno e Odontologia**) deverá ser paga através do boleto bancário gerado após o preenchimento da inscrição, conforme itens 8.3;

13.1.3. R\$130,00 (cento e trinta reais) para o curso do Quadro 3 (**Medicina**) que deverá ser paga através do boleto bancário gerado após o preenchimento da inscrição, conforme itens 8.3;

13.1.4. O candidato que teve o processo de isenção deferido deixará de quitar o boleto neste processo seletivo;

13.1.5. O candidato inscrito com a nota do ENEM 2013-2014 deixará de quitar o boleto neste processo seletivo;

13.2 O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição;

13.3 O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos no primeiro período será o estipulado no ANEXO 3 (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011), e o reajuste será efetuado com base na Lei Ordinária nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais;

13.4. Os valores sobre serviços constam do Anexo da Portaria UnirG nº 475, de 01 de novembro de 2013 (será alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011) (ANEXO 4).

14. DAS PROVAS

14.1. O Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG, conforme este edital será realizado:

14.1.1. em uma única fase, constando de **prova de Redação em Língua Portuguesa**, para os cursos do **Quadro 1** deste edital: **Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Pedagogia, Psicologia** e para o curso Superior em Tecnologia em **Sistemas para Internet**.

14.1.2. em uma única fase, constando de prova de **Conhecimentos Gerais (Prova Objetiva) e de Redação em Língua Portuguesa**, para os cursos do **Quadro 2** deste edital: **Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno e Odontologia**;

14.1.3. em uma única fase, constando de prova de **Conhecimentos Gerais (Prova Objetiva) e de Redação em Língua Portuguesa**, para o curso do **Quadro 3** deste edital: **Medicina**.

14.1.4. Está dispensado o candidato que prestou as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM de 2013 ou 2014**, optou pela cota de 10% (dez por cento) pela média das provas do ENEM e **constou do resultado final publicado em 19/maio/2015** neste processo.

14.2. As provas serão realizadas na cidade de Gurupi/TO no dia **07 DE JUNHO DE 2015 (DOMINGO)**, das **09 às 13 horas**, em locais a serem divulgados no dia **03 de junho de 2015 (quarta-feira)**, a partir das 16 horas;

14.3. O candidato, **excluído** o candidato da opção das notas do ENEM classificado no limite dos 10% das vagas oferecidas, deverá apresentar-se no local designado para as provas, com no mínimo uma hora e, no máximo, 10 min antes do horário fixado para o início destas, na sala designada, munido do documento de Identidade, conforme subitem 12.13 e seguintes deste edital, com caneta esferográfica **de tinta PRETA**, fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**;

14.4. É vedado **ao candidato durante a realização das provas**:

a) **portar** aparelhos eletrônicos (mesmo que desligados), tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman**, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, *pen drive*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc, bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e ainda **lápis** (de qualquer espécie), **lapiseira/grafite, borracha** (de qualquer espécie), **caneta fabricada em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de dinheiro**, armas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato.

14.5. A instituição não se responsabiliza pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, a instituição não possui guarda volumes;

14.6. Fica facultado à Fundação/Centro Universitário UnirG proceder a papiloscopia (impressão digital) do candidato, no dia da prova, antes, durante ou depois da realização desta, realizar a comparação a qualquer momento, após o ingresso na instituição e a utilização de detector de metais nas principais vias de acesso dos locais de prova e banheiros;

14.7. O candidato flagrado portando quaisquer dos equipamentos mencionados no item 14.4 (e subitens), durante as provas, **será eliminado do certame.**

14.8. Será encaminhado à coordenação e eliminado do processo seletivo o candidato que portar ou utilizar os objetos descritos no item 14.4 e subitens;

14.9. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso **de candidatos inscritos que deverão prestar as provas no Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG, objeto deste edital**, após às 09 horas.

14.10. As provas para a concorrência às vagas dos cursos expressos neste edital serão compostas conforme segue:

14.10.1. Cursos do Quadro 1: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Pedagogia, Psicologia e para o curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, será composta por **prova de Redação em Língua Portuguesa;**

14.10.2. Cursos do Quadro 2: Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno e Odontologia serão compostas por **54 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada e uma prova de redação.**

14.10.3. Curso do Quadro 3: Medicina serão compostas por **54 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada e uma prova de redação.**

14.11. Os candidatos, conforme subitem 2.2.1 e 2.2.2 deste edital, inscritos no período de **28/abril a 24/maio/2015** prestarão exames das matérias da base nacional comum obrigatória do Ensino Médio, obedecendo à legislação em vigor, de acordo com a opção de curso;

14.12. A prova de Conhecimentos Gerais, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, composta das disciplinas do Ensino Médio ou equivalente, conterà **54 (cinquenta e quatro) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas;**

14.13. A prova de língua estrangeira, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, será oferecida em duas opções: **Inglês ou Espanhol**, de acordo com a indicação do candidato, registrada no ato da inscrição;

14.14. O Caderno de provas será entregue às 09 horas a todos os candidatos e a **Folha de Respostas** será entregue;

14.14.1. Às 9h40 min aos cursos previstos no Quadro 1 deste edital: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Pedagogia, Psicologia e para o curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet;

14.14.2. Às 10h15 min aos cursos previstos nos Quadros 2 e 3 deste edital: Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno, Odontologia e Medicina.

14.15. O Cartão-Resposta reserva (ou Folha de Resposta reserva), considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, personalizada eletronicamente, somente será permitida quando houver incidência de equívoco institucional;

14.16. A opção de **Língua Estrangeira** deverá ser marcada no Cartão-Resposta (ou Folha de Resposta), considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, **de acordo com a opção expressa no ato da inscrição, sendo impossível a alteração desta;**

14.17. As respostas das questões das provas, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, serão marcadas no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)**, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de **TINTA PRETA, em material transparente**, da qual o candidato deverá estar munido;

14.18. Ao receber o caderno de provas, o cartão-resposta, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, e o caderno de resposta da Redação, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, o candidato deve certificar-se de que o tipo de prova descrito (1, 2, 3 ou 4) corresponde ao tipo de prova impresso na sua ficha de identificação; **se houver divergência, deverá solicitar ao aplicador de prova o caderno com o número correspondente ao da Ficha de Identificação.**

14.19. A prova de Redação, considerando os subitens 14.10.1, 14.10.2 e 14.10.3, proporrá três diferentes gêneros discursivos e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir, anotada pelo candidato, na folha definitiva dessa prova;

14.20. A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de **0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos** – utilizando-se até a segunda casa decimal, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

- a) **Adequação ao tema:** A fuga total ao tema anula a redação; fuga parcial implica perda de pontos. (Valor do item de 0,00 a 2,00);
- b) **Adequação à coletânea:** utilização dos elementos apresentados na coletânea de textos constantes na prova. Na avaliação da coletânea leva-se em conta a pertinência do uso dos elementos da coletânea e não a quantidade. (Valor do item de 0,00 a 1,50);
- c) **Adequação ao gênero:** desenvolvimento de um texto no gênero selecionado pelo candidato. (Valor do item de 0,00 a 2,00);
- d) **Adequação à modalidade:** observância de aspectos gramaticais (concordância, regência, ortografia e acentuação). (Valor do item de 0,00 a 2,00);
- e) **Coerência/Coesão:** articulação das ideias no plano conceitual (sentido)/ uso adequado dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição e pontuação) (Valor do item de 0,00 a 2,50).

14.21. A ocorrência em geral de clichês, frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos da redação e implica perda de pontos;

14.22. Rasuras e letra ilegível acarretam perda de pontuação em **modalidade**, com prejuízos também na avaliação dos demais itens;

14.23. A Prova de Redação será escrita em prosa;

14.24. A Prova de **Redação** em Língua Portuguesa deverá ser efetuada à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica **de tinta preta**, fabricada em **material transparente** e será aplicada a todos os candidatos inscritos. Caso opte por fazer a redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas;

14.25. O candidato deverá por sua assinatura e seu número de inscrição nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitiva da Prova de Redação, se assim for solicitado;

14.26. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a Folha de Texto Definitiva ou de Resposta que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderado, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato;

14.27. Serão considerados os seguintes itens:

- a) Atinência às instruções da prova;
- b) Utilização de argumentação lógica, crítica e conclusiva;
- c) Propriedade de linguagem, clareza, coerência, coesão de ideias e correção gramatical.

14.28. O tema proposto na prova de redação poderá ou não ser vinculado à lista de obras definida como leitura obrigatória, porém o candidato deverá usar a coletânea apresentada na elaboração dessa prova;

14.29. Durante a realização das Provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta;

14.30. As provas poderão ter formatos diferentes, mas serão iguais em conteúdo para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira;

14.31. O preenchimento do **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)**, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas;

14.32. O candidato deverá assinalar as respostas no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas) Personalizado**, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, que será o **único** documento válido para a correção das provas objetivas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

14.33. Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)** serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.34. O candidato deverá marcar no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)**, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuído zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

14.35. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou coleta da impressão digital dos candidatos;

14.36. As disposições e instruções divulgadas na página da internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares, se houverem, indicações no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)** e avisos oficiais constituirão normas que passarão a integrar este Edital;

14.37. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, funcionários da instituição e acadêmicos do Centro Universitário UNIRG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial nos termos do Regimento Geral ou como a especificidade requerer;

14.38. Para a classificação dos candidatos inscritos nos cursos do Quadro 2 deste edital: **Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno e Odontologia** e do Quadro 3 deste edital: **Medicina**, serão considerados os pontos conseguidos na Prova de Conhecimentos Gerais somados aos da prova de Redação.

14.38.1. Às disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais serão atribuídos pesos, de acordo com o curso no qual o candidato se inscreveu, conforme o Quadro abaixo:

CURSOS	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS		TOTAL DE PONTOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA BRASILEIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	
Quantidade de Questões	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
MEDICINA ODONTOLOGIA	3	3	3	3		4	1		2	144
DIREITO		3			1		2		3	120
ENGENHARIA CIVIL		3		3		2	3		1	126

14.39. O Programa a ser praticado neste Processo Seletivo consta do ANEXO 8 deste Edital;

14.40. O candidato inscrito no Processo Seletivo/2015-2 deverá:

- a) Conferir o local das provas, conforme este edital;
- b) Estar munido de caneta esferográfica de TINTA **PRETA em material TRANSPARENTE** para responder às provas. **É vedado ao candidato portar lápis e borracha de qualquer espécie.** Não será permitido intercâmbio de material entre os candidatos;
- c) Chegar ao local da prova com, no mínimo, **01 (uma) hora e estar dentro da sala designada, 10 (dez) minutos antes do horário fixado para o início destas.**
- d) Dirigir-se à sala, orientando-se pelas setas indicativas ou outras informações constantes no local;
- e) Ler com atenção as instruções constantes na capa do caderno de prova, antes de iniciá-la;
- f) Verificar se o material recebido está legível e a sequência numérica, correta; caso seja necessário, deverá solicitar outro imediatamente;
- g) Evitar fazer anotações nas provas com sinais exagerados que possam ser interpretados como meio de comunicação com os demais participantes. Isto poderá levá-lo à desclassificação;
- h) Proteger o Cartão-Resposta (ou Folha de Resposta) ou do texto da Redação contra manchas, rasuras e amassamentos;
- i) Devolver o Cartão-Resposta (ou Folha de Resposta), assinada e com a anotação numérica idêntica à do caderno de prova (caso não esteja impresso). A assinatura deve possibilitar conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.
- j) **anotar (caso não esteja impresso) no Cartão-Resposta/Folha de Resposta, o número da prova que está realizando, sob pena de, na falta, ser desclassificado.**
- k) O acesso à sala de provas será permitido somente mediante apresentação de um dos documentos expressos no item 12.13 deste Edital.
- l) Os cadernos que serviram de suporte para a realização das provas serão entregues ao candidato **somente a partir de 30 minutos antes do tempo previsto para término.** Os cadernos utilizados que sobraem na instituição, serão incinerados após a aplicação.
- m) Os candidatos que desejarem levar o caderno que serviu de suporte para as respostas deverão entregar a folha de resposta e de Redação ao Aplicador da Prova e aguardar na carteira com o caderno virado para baixo, em completo silêncio até o horário previsto; depois que sair da sala o caderno não será fornecido.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas deste Processo Seletivo, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) chegar aos locais de realização das provas depois do horário estabelecido;
- c) faltar às provas referentes a este Processo Seletivo;
- d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com quaisquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização deste Processo Seletivo;
- f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
- g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou, ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

- h) estiver portando e/ou usando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, pager, tablet, Ipod etc.;
- i) recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., ou outros objetos similares;
- j) exceder o tempo de realização das provas;
- k) não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem como forma de identificação;
- l) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- n) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- o) deixar de entregar os documentos exigidos nas datas da segunda etapa da matrícula, se convocado;
- p) praticar atos que contrariem as normas deste Edital;
- q) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- r) prestar informação falsa pelo estudante que, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- s) Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo, devendo responder criminalmente pelo ato;
- t) Será eliminado, também em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado que tenha deste Processo Seletivo, usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos;
- u) Serão desconsiderados, impossibilitando qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia, os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros, e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos de realizarem a prova e o acesso ao local, que não solicitaram condições especiais para a realização das provas, de acordo com o item 12.5 deste edital;

16. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1. Para a seleção dos candidatos, as provas serão corrigidas e atribuídas a respectiva pontuação, que depois de somadas, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente de pontos, conforme a opção de curso, Quadro 1, Quadro 2 e Quadro 3 deste edital, na base de 80% (oitenta por cento), conforme a opção Notas do ENEM, na base de 10% (dez por cento) das vagas e conforme a opção de cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), na base de 10% (dez por cento); se necessário, considerar-se-ão os critérios de desempate;

16.2. A pontuação máxima será atribuída conforme tabela acima, em pontos, para a prova de **Conhecimentos Gerais** (múltipla escolha), para os candidatos aos cursos constantes no Quadro 2 e no Quadro 3 deste edital;

16.3. A pontuação máxima para a **Prova de Redação** em Língua Portuguesa para todos os cursos constantes nos Quadros 1, 2 e 3 é de **10,00 (dez) pontos**;

16.4. Será desclassificado o candidato que obtiver **0,00 (zero)** em uma das provas, considerando os subitens 14.10.2 e 14.10.3 e, desclassificado, o candidato que obtiver nota **0,00 (zero)** na prova de Redação em Língua Portuguesa, considerando o subitem 14.10.1.

16.5. Cálculo para a atribuição de pontos aos candidatos inscritos nos cursos expressos no Quadro 2 e no Quadro 3 deste edital, seguirá a fórmula:

$$TP = NPO + NR$$

Em que:

TP	=	Total de Pontos;
NP	=	Nota na Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais);
NR	=	Nota na Redação;

16.6. O Total de Pontos obtidos, para todos os candidatos expressos nos subitens 2.2.1 e 2.2.2, será expresso:

16.6.1. Aos candidatos inscritos nos cursos do **Quadro 1** deste edital: **De 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos** – utilizando-se até a segunda casa decimal, conforme o item 14.20 deste edital.

16.6.2. Aos candidatos inscritos nos cursos do **Quadro 2 e do Quadro 3** deste edital: **de 0,00 (zero) ao somatório máximo, de acordo com o curso escolhido, na Prova de Conhecimentos Gerais e os pontos obtidos na Prova de Redação;**

16.7. Com relação à Prova Objetiva, a pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) ou alterada(s) por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

16.8. Os candidatos com nota do ENEM **que atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 24/05/2012**, serão ordenados pelo valor decrescente do Total de Pontos obtidos no ENEM, gerando-se uma relação, conforme inscrição em cada curso, considerados os critérios de desempate, conforme este edital;

16.9. Obtidos os valores de classificação, os candidatos expressos nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 serão ordenados pelo valor decrescente do Total de Pontos, gerando-se duas relações de todos os candidatos, para cada curso/ turno, tanto para os cursos do Quadro 1 quanto para os cursos do Quadro 2 e do Quadro 3: uma relação para a primeira e outra para a segunda opção de curso, considerando-se as porcentagens de 80% (vagas universal), 10% (ENEM) e 10% (cota/Escola Pública - Lei Ordinária nº 2.116/2013), conforme item 2.1;

16.10. Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato, dos cursos do Quadro 2 e do Quadro 3, que apresentar nesta ordem:

- o candidato de **maior idade** –candidatos com 60 ou acima de 60 anos (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 - Lei do Idoso);
- maior pontuação na Prova de **Redação**;
- maior pontuação na Prova de **Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**;
- persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos)

16.11. Havendo empate no total da classificação, terá prioridade o candidato dos cursos do Quadro 1 e da opção de Notas do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), que apresentar nesta ordem:

- o candidato de **maior idade** –candidatos com 60 ou acima de 60 anos (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 - (Lei do Idoso);
- maior pontuação na Prova de **Redação**;
- persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos)

16.12. Proceder-se-á a convocação em primeira chamada de acordo com a classificação dos candidatos até o limite de vagas para cada curso/turno, **considerada a opção Nota do ENEM** e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013);

16.13. Na ausência de candidatos aprovados em primeira opção em número suficiente, considerados os subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 deste edital, para o preenchimento das vagas para determinado curso/turno serão convocados os candidatos inscritos e classificados em segunda opção para esse curso/ turno;

16.14. A convocação para a segunda opção será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato na segunda opção;

16.15. Na convocação em **primeira** chamada far-se-á uma relação nominal dos candidatos aprovados, inscritos, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, considerando-se **a opção de Notas do ENEM** e

a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), e o total de pontos obtidos na primeira opção, cuja divulgação será publicada em ordem de classificação, conforme a Lei nº 11.331, de 25/07/2006;

16.15.1. Nos cursos em que o número de candidatos classificados na primeira opção for inferior ao número de vagas, considerados os candidatos com opção da Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), serão convocados os candidatos classificados em segunda opção, na ordem decrescente de pontos, até o limite de vagas do curso.

16.16. Depois da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o boletim individual de desempenho será disponibilizado para consulta do candidato, no endereço eletrônico (www.unirg.edu.br), mediante o número do CPF;

16.17. Será desclassificado o candidato que se recusar a entregar a prova, vencido o tempo regular a todos os outros;

16.18. Será eliminado também, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo do Centro Universitário UnirG, usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

17. DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

17.1. A distribuição dos candidatos pelos locais de provas será afixada no mural do Campus II do Centro Universitário UNIRG e disponibilizada no endereço eletrônico www.unirg.edu.br, a partir das **16 horas, do dia 03 de junho de 2015 (quarta-feira)**;

17.2. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **07 DE JUNHO DE 2015 (DOMINGO), das 09 às 13 horas**.

17.3. Autorizar-se-á a realização das provas em condições especiais, diferente daquele designado, somente em casos amparados pela Lei, requerido pelo candidato até o dia 25 de maio/2015, quando portador de necessidades especiais ou com antecedência de 48 horas do concurso, quando a Lei o amparar, mediante requerimento endereçado ao presidente do CPPS.

18. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. O gabarito PRELIMINAR será divulgado no dia **07 DE JUNHO DE 2015**, a partir das 20 horas.

18.2. O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no site www.unirg.edu.br, com previsão, a partir das 18 horas do dia **23 DE JUNHO DE 2015 (previsão - terça-feira)** com a relação dos candidatos que realizaram as provas e foram classificados em **primeira chamada** no Processo Seletivo/2015-2;

18.2.1. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br> no dia 02/julho/2015;

18.3. O RESULTADO DEFINITIVO e a convocação da **primeira chamada** serão divulgados no site www.unirg.edu.br, por meio de publicação em Jornal de circulação local, a partir das 18 horas do dia **02 DE JULHO DE 2015** (quinta-feira-previsão), depois do tempo concedido a recursos; a **segunda chamada**, no dia 13 de julho de 2015 e a **terceira chamada** no dia 17 de julho de 2015;

18.4. A relação dos candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, inscreveram-se nesta condição no período previsto de inscrição para o Processo Seletivo 2015-2 do Centro Universitário UNIRG e foram classificados no Resultado final publicado em 19 de maio de 2015 constarão da Classificação Geral de primeira e de segunda opção, nas vagas dessa categoria.

18.5. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda do Centro Universitário UNIRG pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir da data de publicação do resultado final.

19. DOS RECURSOS

- 19.1. Caberá recurso quanto à divulgação da classificação dos candidatos que se submeteram às provas do ENEM no dia **14 de maio de 2015 (terça-feira), até 23h59 min;**
- 19.2. Caberá recurso quanto ao Gabarito preliminar das 8 horas do dia **08 de JUNHO** (segunda), até **17 horas do dia 09 de JUNHO de 2015** (terça-feira);
- 19.3. Caberá recurso quanto à divulgação do Resultado Preliminar das 8 horas do dia **24/JUNHO/2015 ATÉ 17 HORAS DO DIA 25/JUNHO/2015;**
- 19.4. Os recursos serão preenchidos em formulário próprio, **disponível no site www.unirg.edu.br**, endereçado ao Presidente da CPPS, devidamente fundamentado e com a bibliografia correspondente e sem a identificação do interessado no corpo dos recursos e deverá ser enviado, **exclusivamente**, pelo e-mail recurso2015-2@unirg.edu.br, até a data limite prevista neste Edital 2015-2;
- 19.5. **Serão desconsiderados os recursos entregues fora do prazo, postado em outro endereço eletrônico, ou que não atenderem aos requisitos expressos no item anterior, ou que forem enviados via fax ou por meio postal;**
- 19.6. Será desconsiderado o pedido de recurso inconsistente, com argumentações idênticas a outro e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital;
- 19.7. **Não serão aceitos recursos com preenchimento incompleto ou incorreto do Cartão Respostas (ou Folha de Respostas);**
- 19.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 19.9. À solicitação de revisão da Redação será garantida a justificativa dos pontos atribuídos;
- 19.10. A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

20. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

20.1. Os candidatos que **prestaram as provas de seleção e foram classificados** no Processo Seletivo 2015-2, considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) e os candidatos na condição de inscritos, deferidos e classificados com a opção de nota do ENEM/ 2013 ou 2014 e **atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012**, até o limite de vagas, ficam convocados para efetuarem a matrícula no Centro Universitário UnirG que serão realizadas em **duas etapas**:

20.1.1. **PRIMEIRA ETAPA** – O candidato convocado até o limite de vagas do curso de sua opção deverá, **ANTES** de se deslocar para a Central de Matrículas, na data prevista (item 20.2), **CADASTRAR** dados pessoais **VIA INTERNET**, procedendo como segue:

- I- Acessar o site www.unirg.edu.br;
- II- Abrir o link: *1ª etapa de Matrícula*, para efetuar a **primeira etapa** de matrícula com o número do CPF do candidato;
- III- Preencher todos os campos dessa primeira etapa com dados **sem abreviaturas e corretos**.

20.1.1.1. Os candidatos convocados para o curso de **Psicologia** optarão nesta etapa pela modalidade pretendida: *Bacharelado* ou *Bacharelado e Licenciatura*.

20.1.2. **SEGUNDA ETAPA** – **Depois de** cadastrados os campos solicitados na primeira etapa, o candidato dirigir-se-á à Central de Matrículas para a **ENTREGA** dos documentos exigidos neste edital (item 21.1 e subitens), assinatura do Termo de Adesão e retirada e quitação do boleto de pagamento.

20.1.3 **A matrícula estará efetivada somente depois de concluída a segunda etapa nas datas previstas neste edital;**

20.1.4. O candidato que apenas cumprir a primeira etapa e não comparecer na segunda etapa será desconsiderado e será convocado o candidato seguinte, na ordem rigorosa de classificação.

20.2. Convocados em **PRIMEIRA chamada, deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste edital**, a partir da convocação, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste edital, dirigir-se para **CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2**, de acordo com o atendimento que segue:

20.2.1. Dias 06 e 07/julho/2015 – Cursos do Quadro 1 para todas as categorias (vagas ampla concorrência/ Cota/ENEM/Cota/Escola pública: **Administração, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Pedagogia, Psicologia** e para o curso Superior em Tecnologia em **Sistemas para Internet**, no Centro Universitário UNIRG - Campus II, das 8 às 11h30 min e das 13h30 às 17 horas e pagamento até o limite do horário bancário do dia 10 de julho de 2015;

20.2.2. Dias 08 e 09/julho/2015 – Cursos do Quadro 2 e 3 para todas as categorias (vagas ampla concorrência/Cota/ENEM/Cota/Escola pública: **Direito - Matutino, Direito – Noturno, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno e Odontologia e Medicina**, na Central de Matrículas – Campus II, das 8 às 11h30 min e das 13h30 às 17 horas e pagamento até o limite do horário bancário do dia 10 de julho de 2015.

20.3. Convocados em **SEGUNDA chamada, deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste edital**, caso com a primeira não sejam preenchidas as vagas oferecidas, a partir da convocação da segunda chamada, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste edital, dirigir-se para **CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2**, de acordo com o atendimento que segue:

20.3.1. Dias 14 e 15 DE JULHO/2015 (segunda chamada), das 8 às 11h30 min e 13h30 às 17 horas, no Centro Universitário UNIRG - Campus II (**todos os cursos**) e pagamento até o limite do horário bancário do dia 16 de julho de 2015;

20.4. Convocados em **TERCEIRA chamada**, caso com a segunda não sejam preenchidas as vagas oferecidas, **deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste edital**, a partir da convocação da terceira chamada, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste edital, dirigir-se para **CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2**, de acordo com o atendimento que segue:

20.4.1. Dias 20 e 21 DE JULHO/2015 (terceira chamada), das 8 às 11h30 min e 13h30 às 17 horas, no Centro Universitário UNIRG - Campus II (todos os cursos) e pagamento até o limite do horário bancário do dia 22 de julho de 2015.

20.5. É de responsabilidade do candidato, obter informações quanto às convocações, mesmo subsequentes às previstas, pelos meios de divulgação citados neste edital;

20.6. No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, nos cursos em que não houver mais candidatos classificados no P S 2015-2 e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados pelas notas do ENEM ou com a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) nos respectivos cursos, convocados ou não em chamadas anteriores, seguindo a ordem de classificação inicial;

20.7. No caso descrito no subitem 16.8, a nota dos candidatos obtida no ENEM 2013 ou 2014, será utilizada para as chamadas no P S 2015-2, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, considerado o item 9.17;

20.8. Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR a CONCLUSÃO**, de acordo com a Lei, **do curso de Ensino Médio ou equivalente** ou que tenha sido aprovado no ENEM/2013 ou 2014, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data-limite da matrícula;

20.8.1. Não será admitido o candidato que apresentar certificado de conclusão por ter sido aprovado no ENEM, sem a idade permitida, conforme a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012;

20.8.2. O candidato com opção para Cota (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou, **integralmente**, o Ensino Médio em Escola Pública;

20.9. No caso de candidato aprovado na condição de **estar cursando e que concluirá até o FINAL DE JULHO DE 2015**, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente), **deverá entregar Atestado dessa comprovação** no ato da matrícula, **assinado pela autoridade competente da instituição em que cursa** e entregar o documento final até a data estipulada no ato da matrícula;

20.9.1. Será considerada indeferida a matrícula do candidato que não entregar o documento finalizado do Ensino médio na data prevista no *caput*.

20.10. Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública**, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009;

20.11. O Centro Universitário UNIRG poderá realizar a comparação papiloscópica entre a tomada no dia da prova (item 14.6) e no ato da matrícula ou em sala, após o início das aulas;

20.12. Estará cancelada a matrícula do candidato cuja identificação não ficar comprovada pela Polícia Técnica, estando este, sujeito às penalidades legais;

20.13. O candidato convocado para matrícula, em **primeira chamada** que não cumprir a Primeira Etapa e não comparecer no prazo estipulado, na Segunda Etapa, ou deixar de quitar o boleto referente à matrícula até a data final prevista neste edital, **perderá sua vaga**, cabendo ao Centro Universitário UNIRG proceder a segunda chamada, seguindo a ordem de classificação dos candidatos em primeira opção e, inexistindo candidatos da primeira opção, procederá a chamada dos candidatos da segunda opção, considerada a opção de Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013);

20.14. O candidato convocado para matrícula em **segunda chamada** que não cumprir a Primeira Etapa e não comparecer no prazo estipulado, na Segunda Etapa, ou deixar de quitar o boleto referente à matrícula até a data final prevista neste edital, **perderá sua vaga**, cabendo ao Centro Universitário UNIRG proceder a terceira chamada, seguindo a ordem de classificação dos candidatos em primeira opção e, inexistindo candidatos da primeira opção, procederá a chamada dos candidatos da segunda opção, considerada a opção de Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013);

20.15. O candidato convocado para matrícula em **terceira chamada** que não cumprir a Primeira Etapa e não comparecer no prazo estipulado, na Segunda Etapa, ou deixar de quitar o boleto referente à matrícula até a data final prevista neste edital, **perderá sua vaga**, permitindo ao Centro Universitário UnirG proceder outra chamada que ocupará essa vaga;

20.16. Os candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013 ou 2014 e inscreveram-se nesta condição no período previsto de inscrição para o Processo Seletivo 2015-2 do Centro Universitário UNIRG, em uma das vagas divulgadas e obtiveram deferimento **que não comparecerem no prazo estipulado para a matrícula**, ou não atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012, **ou deixar de quitá-la até a data final prevista** neste edital, **perderão sua vaga**;

20.17. Ao Centro Universitário UNIRG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação da primeira opção, considerada a opção Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), caso com a primeira, segunda e terceira (subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3) chamadas da primeira, ou, se necessário, da segunda opção, estas não sejam ocupadas.

20.18. **Depois de efetuada a matrícula** dos candidatos classificados convocados, **inexistindo** outros candidatos em ordem de classificação em primeira e segunda opções, nos termos deste edital, comprovada a existência de vaga ociosa, se houver candidato convocado em chamada/s anterior/es que perdeu o período de matrícula de sua convocação, tiver interesse (requerimento protocolado na Central de Atendimento ao Acadêmico, Campus II), poderá ser reconvocato e efetuar sua matrícula em data determinada pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, se houver possibilidade de comparecimento em 75% ou mais das aulas previstas no semestre.

20.19. As datas de matrículas devem ser cumpridas, tanto no período básico como nos subsequentes, semestralmente, conforme calendário da instituição;

20.20. A matrícula não renovada nos prazos estabelecidos implicará no desligamento do acadêmico desta Instituição.

21. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA

21.1. Em virtude da Lei em vigor e por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar os documentos expressos neste item, **legíveis e autenticados** e os do item 21.2 (**o número deverá estar livre do carimbo da autenticação**).

21.1.1. O candidato que optou pela cota (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou o Ensino Médio, **integralmente**, em Escola Pública, considerado o item 20.6.1.

- a. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- b. Duas cópias do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
- c. Duas cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d. Duas cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição);
- e. Duas cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) Três (3) cópias do Certificado de **conclusão** do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de **autenticidade** na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
- g) Três (3) cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (**curso FINALIZADO**);
- h) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
- i) Duas cópias do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC, *para candidato possuidor de Curso Superior*, classificado no Processo Seletivo;
- j) Duas cópias do Histórico Acadêmico com carga horária, respectivo ao item anterior;
- k) Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- l) Uma (1) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- m) Uma (1) cópia do comprovante do domicílio eleitoral;
- n) Uma (1) cópia do endereço de Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), **pelo menos, um dos pais**;
- o) Uma (1) foto 3X4, de frente, recente.

21.2. O candidato deverá apresentar, também:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação UNIRG, devidamente preenchido (impresso no ato da entrega dos documentos (subitem 20.1.2 deste edital);
- b) Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UNIRG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas;
- c) **A quitação da matrícula será efetivada nas agências do Banco do Brasil, até a data e horário final (local) previsto neste edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula.**

21.3. A matrícula poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida.

21.4. A matrícula será cancelada em qualquer época, se a solicitação de autenticidade retornar negativa, não tendo direito a ressarcimento ou garantia de reingresso.

21.5. As **datas de matrículas** devem ser cumpridas, tanto no período básico como nos subsequentes, semestralmente, **conforme calendário da instituição.**

21.6. Se o candidato já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar aproveitamento de créditos, imediatamente depois de efetuada a matrícula, apresentando a seguinte documentação;

- a) requerimento (formulário do Centro Universitário UNIRG) endereçado ao Coordenador do curso de opção;
- b) Diploma do curso concluído;
- c) Histórico Escolar do curso concluído;
- d) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário.

22. DAS DISPOSIÇÕES INTEGRANTES DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PROVA E MATRÍCULA

22.1. As disposições e instruções contidas nas capas das provas e no **Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas)**, Folha de Redação constituem normas que passam a integrar este Edital;

22.2. O número do CPF será utilizado para:

22.2.1. confirmar inscrição;

22.2.2. consultar a relação de aprovados (em primeira, segunda e terceira) chamadas realizadas.

22.3. Será excluído do Processo Seletivo/2015-2, o candidato que comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição ou nas provas; atentar contra a disciplina, recusar-se a entregar equipamentos citados no item 14.4 e subitens, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo, ou ainda, apresentar documento de conclusão de Ensino Médio que não for comprovado pelo órgão de origem.

22.4. Qualquer reclamação ou recurso, atinente ao Processo Seletivo, deverá ser interposto para a Comissão Permanente do Processo Seletivo/2015-2, somente por meio do endereço eletrônico recurso2015-2@unirg.edu.br, no prazo de recurso deste edital (item 19 – Dos Recursos).

23. INSTALAÇÕES E RECURSOS DISPONÍVEIS AOS ACADÊMICOS NO OFERECIMENTO DOS CURSOS

23.1. O Centro Universitário UnirG oferece Biblioteca I e II, em sistema de empréstimo, conforme relatório quantitativo do acervo:

Relatório Quantitativo 2015 – Biblioteca UnirG

Tipo	Títulos	Exemplares
	Quantidade	Quantidade
Áudio	7	19
Dissertação	2	2
Evento	10	13
Jogo, Kit	1	2
Folheto	17	61
Imagem	3	6
Livro	18.165	50.440
Periódico	4.928	5.301
Software	457	1.124
Tese	1.357	1.403

TCC Graduação	4.201	4.147
Vídeo	368	429

23.2. *Serviços oferecidos pelas Bibliotecas:*

- 23.2.1. Orientação e levantamentos bibliográficos ao usuário;
- 23.2.2. consulta livre ao material bibliográfico;
- 23.2.3. orientação na elaboração de referências bibliográficas de acordo com as normas de documentação da ABNT;
- 23.2.4. acesso *on-line* pelo site www.biblioteca.unirg.edu.br;
- 23.2.5. serviço de reserva, renovação, empréstimo domiciliar e consulta do acervo;
- 23.2.6. empréstimo inter-bibliotecas - permite que o usuário faça empréstimo nas duas bibliotecas;
- 23.2.7. acesso à internet com finalidade acadêmica;
- 23.2.8. treinamento de usuários para uso da biblioteca;

23.3. *Biblioteca Virtual*

A biblioteca é informatizada. Dispõe de microcomputadores para pesquisa e está disponível 24 horas para consulta via Internet. O acervo é constituído de livros, periódicos, fitas de vídeos, DVD, CD, CD-ROM e disquetes.

LOCAL	Horário de funcionamento	
	MANHÃ	TARDE/NOITE
CAMPUS I	Segundas a sextas-feiras	
	7 às 12 horas	13 às 22 horas
	Sábados	
	8 às 12 horas	13 às 17 horas
CAMPUS II	Segundas a sextas-feiras	
	7 às 12 horas	13h às 22h
	Sábados	
	8h às 12 horas	13 às 17 horas

23.4. Programa de Comutação Bibliográfica - SCAD BIREME e COMUT que permite adquirir fotocópias de documentos técnico-científicos existentes em bibliotecas nacionais e estrangeiras.

23.5. O Centro Universitário UNIRG oferece os seguintes programas e atividades:

23.5.1. O Centro Universitário UNIRG oferece aos acadêmicos, espaços para realização da prática acadêmica sob supervisão de um Coordenador e Orientação de Professores: Escritório Modelo de Direito, Laboratório de Anatomia, Espaço Pedagógico; Empresa Júnior; Laboratório Contábil e de Informática. Oferece também: Apoio e Atendimento Psicológico; Ouvidoria; Apoio ao Estudante. A Casa de Cultura oferece: Teatro, Coral, Dança.

23.5.2. *Representantes de Turma*

São escolhidos em cada turma, mediante votação direta, um Representante e um Vice-Representante, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas e os professores, as Coordenações de Curso, a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e demais Unidades do Centro Universitário UNIRG

23.5.3. *Atividades de horas complementares*

As Atividades de horas complementares constituem parte integrante dos Cursos de Graduação e **devem ser realizadas para a integralização do currículo pleno, sendo uma das exigências para a colação de grau.** A Coordenação do respectivo curso promove atividades ao longo do curso, as quais possibilitam parte do cumprimento dessa exigência; **o acadêmico deve também programar-se** para participar de palestras, congressos, cursos diversos que aprofundem seu conhecimento, conforme rege a diretriz curricular do respectivo curso.

A área da Saúde e alguns cursos de outras áreas têm organizadas as Ligas Acadêmicas e promovem, sob orientação de um docente, palestras, jornadas de estudo e outros eventos, cujo total de horas de participação podem ser acumuladas semestralmente, para as horas de atividades complementares.

23.5.4. *Estágios Curriculares e Estágios Extracurriculares*

O Estágio Supervisionado, enquanto parte integrante do currículo pleno é de responsabilidade da Coordenação de Estágio e da Coordenação de cada curso. Os Estágios curriculares e atividades extracurriculares são realizados por meio de celebração de convênios entre Fundação UNIRG e

Instituições Públicas e/ou Privadas nos termos da legislação pertinente, e o acompanhamento técnico-didático-pedagógico desta modalidade é de responsabilidade da instituição.

23.5.5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC foi projetado com tríplice função: informar, instruir e inspirar o aluno. Informar, na medida em que contempla as linhas gerais do TCC; instruir quando relaciona normas, procedimentos e modelos que servem como roteiro seguro para aquele que busca a construção de um estágio que reflita questionamentos, reconstrução de um conhecimento, alinhando realidades do mundo profissional; inspirar, convidando o acadêmico à criatividade, explorando a pesquisa científica e buscando inovações tecnológicas. O TCC é a oportunidade de o aluno aplicar, aprofundar, testar, rever conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo da vivência acadêmica, como também obter avaliação dos próprios conhecimentos técnico/científicos e integrar teoria e prática.

23.5.6. Órgão de Apoio - Ciência, Tecnologia e Inovação- CTI

A Fundação Centro Universitário UNIRG criou em 2005, um órgão de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, denominado de Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCT&I), bem como tem em seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), suporte às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Este órgão está ligado às questões técnicas, operacionais e articulações na captação de recursos externos para fomentar a pesquisa e a extensão na IES, envolvendo professores, acadêmicos e sociedade. Tem a função de divulgar editais públicos com fomento e apoiar a instituição na análise de elegibilidade institucional, elaboração e submissão de propostas. É órgão de apoio a Fundação UnirG e atua em articulação com a Propesq (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) e Pgrad (Pró-Reitoria de Graduação). Atualmente oportuniza desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão em áreas multidisciplinares: Ciências Humanas; Ciências da Saúde e Ciências Exatas, com projetos em execução junto a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) e CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), ambos do governo federal, Agência de Tecnologia e Inovação – AGETEC e Secretaria de Recursos Hídricos, ambos do governo do Estado e com projetos de extensão envolvendo comunidades urbanas do sul do Tocantins e rurais no sudeste do Estado. Estabelece parcerias com universidades locais, institutos federais, empresas, Prefeituras e departamentos da gestão pública municipal, ONGs. Contribui-se desta forma, para cada vez mais inserir a UnirG no hall das instituições geradoras e disseminadoras de ciência, atribuindo-lhes ao longo do tempo, crédito e confiança às pesquisas e pesquisadores, a segmentos produtivos e institucionais do estado e país, em benefício de Gurupi e Região Sul do Estado do Tocantins.

23.5.7. Avaliação institucional

A Avaliação Institucional é condição básica para identificar os desafios necessários na formulação de diretrizes para o Ensino e sua compatibilização com as necessidades dos alunos, da sociedade, nas dimensões de natureza política, econômica, social e cultural, preservadas as peculiaridades da Universidade na sua função de gerar conhecimentos.

23.5.8. Comunicação e Publicação

O complexo Fundação/Centro Universitário UnirG conta com uma Assessoria de Comunicação encarregada de: difundir informações à comunidade interna e externa; produzir releases para a imprensa; realizar a cobertura fotográfica dos eventos; produzir informativos e cartazes; atualizar o site e as páginas das redes sociais da Instituição com informações e divulgações; elaborar e acompanhar as ações publicitárias do vestibular, projetos e ações desenvolvidas pelos cursos e departamentos; criar e planejar ações que possibilitem a melhora na comunicação interna e externa, dentre outras atividades.

23.5.9. Laboratórios de Informática

A Fundação UNIRG conta hoje com um Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI que apóia os diferentes setores informatizados: Nove laboratórios, com 140 (Cento e Quarenta) computadores destinados aos acadêmicos, assim distribuídos

Sede (Parque das Acácias)

Labin 1,3 e 4 com 24 computadores, com acesso à Internet.

Labin2 com 30 computadores, com acesso à Internet.

Biblioteca com 4 computadores, com acesso à Internet.

Todos com acesso à Internet no link de 20 MB.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira das 7h15 min às 12 horas e das 14 horas às 22h45 min e aos sábados das 7h15 min às 12 horas e das 13 às 17 horas. Reservados os horários destinados às aulas, todos os alunos do Centro Universitário UNIRG têm livre acesso para a utilização destes.

Campus II

Labin5 com 24 computadores, para pesquisa e uso acadêmico.

Labin6 com 24 computadores.

Labin7 com 24 computadores,

Labin EAD 12 Computadores,

Centro Administrativo

Labin Contábeis 22 Computadores,

Todos com acesso à Internet no link de 20 MB.

23.5.10. Departamento de Educação Física

Realiza atividades que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica (Docentes, discentes e funcionários técnicos- administrativos) desta IES e envolver a comunidade em geral em atividades físicas, esportivas e de Lazer. Também desenvolve cursos de capacitação e reciclagem na área de Treinamento Esportivo; Atividades de Academia; Recreação e Lazer; Atividade física adaptada; Arbitragem e atividades afins.

23.5.11. Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais

O laboratório foi criado com o intuito de capacitar os acadêmicos nas técnicas de eletrônica, sistemas digitais e arquitetura de computadores. Conta hoje com equipamentos, tais como: osciloscópio, gerador de funções, fonte digital, maletas de experiências, entre outros

23.5.12. Laboratório de Línguas para o curso de Letras

O laboratório de Línguas é destinado ao curso de Letras - habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas. Tem o objetivo de atender às necessidades metodológicas e pedagógicas na abordagem comunicativa e textual, oferecendo ao acadêmico, maior possibilidade na aquisição de conhecimentos das áreas afins no curso. A estrutura é composta de: 21 estações para acadêmicos, 21 fones de ouvido, 21 microfones destinados a gravações. O laboratório funciona com o Sistema 04 de Áudio e o programa utilizado para atividades práticas, em Língua Inglesa, é o Software Tell Me More. Todas as estações possuem acesso à internet.

23.6. Campus II

23.6.1. Localizado em uma área com endereço na Avenida Rio de Janeiro 1538, Qd. 326, Lt.3 e 4 – Centro e Avenida Guanabara 1500, Qd. 326, Lt. 11, Centro, este com os Blocos A, B e C que comportam os cursos de: parte do Curso de Odontologia, no período diurno, Enfermagem e Medicina em período integral; Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia no período noturno. Além das salas de aula, o Campus conta com 16 (dezesesseis) laboratórios de áreas da Saúde, Humanas e Sociais: Bioquímica; Controle de Qualidade; Farmacotécnica; Farmacobotânica; Fisiologia; Massoterapia; Microbiologia; Microscopia; Ossário; Parasitologia; Práticas em Enfermagem; Práticas Anatômicas; Patologia Geral; Patologia Clínica; Psicologia; Química; Toxicologia; Biofísica; Informática; Histologia; Saúde da Mulher; Técnica Cirúrgica.

23.6.2. A clínica Odontológica está equipada com: Laboratório de Dentística, Endodontia, Prótese, Periodontia, Interpretação Radiográfica, Ortodontia e Oclusão, Sala de Lavagem e Esterilização do Material e Instrumental de Uso Clínico. A Clínica Odontológica I está equipada com: 20 equipos odontológicos, 40 mochos, 20 “armário-mesa” contendo pia para lavagem de mãos (individual); 01 aparelho amalgamador; 01 aparelho de Raio X fixo; 01 cadeira de barbeiro para tomadas radiográficas; 01 avental de chumbo, com protetor de tireóide; 02 biombos de chumbo; 01 caixa reveladora de películas radiográficas manual; 06 aparelhos fotopolimerizadores; A clínica Odontológica II está equipada com: 22 equipos odontológicos; 44 mochos; 22 pias para lavagem as mãos (individual); 01 aparelho amalgamador; 02 aparelhos de Raios-X fixos; 02 aventais de chumbo; 02 biombos de chumbo; 02 caixas reveladoras de

películas radiográficas manual; 06 aparelhos fotopolimerizadores; Os projetos são executados nas Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e Creches.

23.7. Mantém convênio com Hospital e Clínicas Fisioterápicas, destinados ao estágio dos alunos da área de saúde.

23.8. Ambulatório de Saúde Comunitária e Programa de Saúde da Família – PSF

O Ambulatório é uma extensão das graduações da área da saúde (Campus II), no qual os acadêmicos colocam em prática os conteúdos adquiridos em sala de aula, cumprindo em atividades de estágio as horas necessárias para o cumprimento das diversas disciplinas. Os acadêmicos têm como mediadores o corpo docente do Campus II, que dão continuidade às aulas teóricas, respondendo pelos atendimentos da unidade. A Fundação UNIRG em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de um Ambulatório de Saúde Comunitária e uma equipe de PSF - Programa de Saúde da Família - vem beneficiando centenas de famílias com atendimentos na área da saúde. Essa parceria tem como objetivo principal proporcionar uma formação diferenciada aos acadêmicos desta instituição de ensino superior, voltada ao atendimento da comunidade. São realizados atendimentos médicos ambulatoriais, nas especialidades de pneumologia, cardiologia, reumatologia, Gastroenterologia, nefrologia, neurologia, dermatologia, angiologia e cirurgia vascular, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria, psiquiatria, geriatria e urologia, ortopedia, hematologia, endocrinologia. O PSF desenvolve ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo e da família, por meio de equipes de saúde, as quais fazem o atendimento na Unidade e na comunidade local. Ainda dispõe de uma sala de vacina/imunização, uma sala de pequena cirurgia e curativo, um consultório médico, um consultório de enfermagem e um consultório odontológico. Dispõe também de programas de atendimento às gestantes, hipertensos, diabéticos, DST, hanseníase, tuberculose, planejamento familiar e coleta de citologia. O Ambulatório de Saúde Comunitária contempla ainda 12 (doze) laboratórios temáticos utilizados pelo curso de Farmácia (Biologia Molecular; Bioquímica, Biofísica e Imunologia; Patologia; Microbiologia; Parasitologia; Fitoquímica; Farmacologia; Sala de Bioensaios; Sala de Lavagem; Sala de Preparo de Reagentes; Sala de esterilização e Preparo de Água).

O Ambulatório, desde a sua criação, traz uma unidade de saúde para a formação diferenciada aos acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior, que diretamente vêm beneficiando à comunidade não só de Gurupi, como da região sul do Tocantins.

23.9. Laboratório de Psicologia Experimental.

23.10. Os cursos de Ciência da Computação/ Sistemas para Internet, Direito, Engenharia Civil, Letras e Pedagogia ocupam o prédio do Campus I, no Setor Parque das Acácias.

24. PROGRAMA DE CRÉDITO:

A instituição está credenciada pelos seguintes programas de créditos: CREDIUNIRG e FIES.

24.1. O CREDIUNIRG está amparado pela Lei Municipal nº 1.686, de 08 de janeiro de 2007 é um Crédito Estudantil da própria IES com o apoio da Prefeitura Municipal de Gurupi. O benefício é concedido aos alunos do Centro Universitário UnirG, regularmente matriculados, dos cursos de Comunicação Social, Educação Física, Fisioterapia, Letras e Pedagogia que terão direito à contratação direta do referido crédito, sem necessidade de processo seletivo para este fim. Este benefício financia até 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades e o acadêmico beneficiário terá 01 (um) ano de carência após a conclusão do curso para iniciar o pagamento do débito ao CREDIUNIRG.

24.2. FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Está amparado pela Lei 10.260/01, alterada pela Lei 12.202/10, e demais regulamentos aplicados à espécie. Podem recorrer ao financiamento, os alunos matriculados em cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Ciência da Computação do Centro Universitário UnirG. O financiamento varia, de acordo com a renda per capita familiar do estudante, podendo ser entre 50% a 100% do valor da mensalidade, e os juros são de 3,4% ao ano. O interessado em participar do Programa, deve se cadastrar acessando o endereço sisfiesportal.mec.gov.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As demais informações constantes do § 1º, Art. 47 da Lei 9.394/96 estão à disposição na Central de Atendimento do Centro Universitário UNIRG.

25.2. O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados, até 1 (uma) semana antes do início das aulas;

25.2.1. O número inferior ao expresso no *caput* será, caso a caso, decidido pela Reitoria e, se necessário, os matriculados no(s) curso(s) poderá (ao) efetuar até a data limite, reopção para um dos cursos em que permanecer com vaga(s) ociosa(s).

25.2.2. O curso de **FARMÁCIA** deverá confirmar o mínimo de **37 (trinta e sete) acadêmicos matriculados**.

25.2.3. O curso de **PSICOLOGIA** deverá confirmar o mínimo de **30 (trinta) acadêmicos matriculados**.

25.3. Os estágios curriculares serão executados em horário diverso do turno das aulas dos cursos.

25.4. O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

25.5. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 10 e seus subitens.

25.6. No Centro Universitário UnirG, os sábados são considerados dias letivos, de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso.

25.7. Qualquer reclamação ou recurso, referente ao Processo Seletivo, deverá ser interposto para a Comissão Permanente do Processo Seletivo/2015-2 por meio do endereço recurso2015-2@unirg.edu.br, **exclusivamente**;

25.8. O Centro Universitário UNIRG foi credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e renovado o credenciamento por meio do Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, em substituição à Lei Municipal nº 1.566 de 18/12/2004 que criou a Faculdade UNIRG e alterou a denominação de Fundação Educacional de Gurupi para Fundação UNIRG que, por sua vez, substituiu a Lei 611, de fevereiro de 1985.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo 2015-2.

Comissão Permanente do Processo Seletivo, Gurupi/TO, 26 de março de 2015.

Dr^a Lady Sakay
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 1.075/2014

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 065/2014
Presidente da CPPS

Membros:

Célia Maria Agustini Lima
Gleyvia Batista da Silva
James Dean Carlos de Sousa

Gleydson Moraes Lima
Levy da Costa Neres
Sandra Mara Alves Escobar

ANEXOS

- ANEXO 1- Conceitos obtidos nos cursos**
- ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL**
- ANEXO 3 – Valor dos créditos e das mensalidades praticados em 2015-1, por curso, no primeiro período (poderá ser alterado, conforme deliberação do Conselho Curador)**
- ANEXO 4 - Valores sobre serviços (poderá ser alterado, conforme deliberação do Conselho Curador)**
- ANEXO 5 – Da Situação Legal dos cursos oferecidos**
- ANEXO 6 - Perfil Profissional por curso**
- ANEXO 7 - Relação de docentes por curso e qualificação**
- ANEXO 8 – Programa das provas**
- ANEXO 9 - Calendário do Processo Seletivo 2015-2**
- Calendário da Inscrição pelas notas das provas no ENEM 2013 ou 2014**

-

ANEXO 1

Relatório dos conceitos obtidos pelo Centro Universitário UnirG

ENADE									
CURSOS	ANOS / CONCEITOS								
	2004 *Portaria Normativa MEC nº 1606, de 1º de junho de 2004	2005 *Portaria Normativa MEC nº 2.205, de 22 de junho de 2005	2006 *Portaria Normativa MEC nº 603, de 07 de março de 2006	2007 *Portaria Normativa MEC nº 5, de 20 de Março de 2007	2008 *Portaria Normativa MEC nº 3, de 1º de abril de 2008	2009 *Portaria Normativa MEC nº 1, de 29 de janeiro de 2009	2010 *Portaria Normativa MEC nº 5, de 22 de fevereiro de 2010	2011 *Portaria Normativa MEC nº 8, de 15 de abril de 2011	2012 *Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de Março de 2012
ADMINISTRAÇÃO	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 1	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 1	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3	Não Selecionado
DIREITO	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	CONCEITO - 4	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado
ENFERMAGEM	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado
FARMÁCIA	Não Selecionado	Não Selecionado	Não Selecionado	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado
FISIOTERAPIA	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado
JORNALISMO	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3
LETRAS	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado
MEDICINA	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado
ODONTOLOGIA	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 1	Não Selecionado	Não Selecionado
PEDAGOGIA	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 1	Não Selecionado
PSICOLOGIA	Não Selecionado	Não Selecionado	S/C	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 3	Não Selecionado	Não Selecionado	CONCEITO - 2

FONTE: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LEGENDA: S/C – Sem Conceito

*Portaria do MEC que define as diretrizes para o ENADE no ano de avaliação

ANEXO 2

A - QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL

INSTRUÇÕES:

Solicitamos aos candidatos ao Processo Seletivo/2015-1 que respondam às perguntas no ato da inscrição, as quais não têm qualquer influência na classificação do candidato; elas servirão apenas para traçar o perfil dos postulantes à vaga de cada curso. No caso de uma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indique somente uma, a mais adequada ao seu caso. Transcreva para a Ficha de Inscrição, no local indicado, o número ou letra da alternativa escolhida.

Não deixe nenhuma resposta em branco.

QUESTÕES:

(Respostas na inscrição)

1. Em qual Estado da Federação você reside? Use a sigla respectiva a esse Estado.
2. Sua residência está localizada em:
 - A. Gurupi -TO;
 - B. a menos de 50 Km de Gurupi-TO;
 - C. de 50 a 100 Km de Gurupi-TO;
 - D. de 100 a 150 Km de Gurupi-TO;
 - E. de 150 a 200 Km de Gurupi-TO;
 - F. de 200 a 300 Km de Gurupi-TO;
 - G. a mais de 300 Km de Gurupi-TO.
3. Como você realizou a maior parte de seus estudos de Ensino Médio?
 - A. Ensino regular em escola pública no período diurno;
 - B. Ensino regular em escola pública no período noturno;
 - C. Ensino regular em escola particular no período diurno;
 - D. Ensino regular em escola particular no período noturno;
 - E. Ensino de Jovens e Adultos ou equivalente.
4. Você frequentou curso preparatório para prestar este Processo Seletivo?
 - A. Sim;
 - B. Não.
5. Você tem fluência na Língua Inglesa?
 - A. Sim;
 - B. Não.
6. Em qual ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (ou equivalente)?
Coloque, na grade de respostas, os dois últimos algarismos do ano de conclusão do curso.
7. Você concluiu outro curso superior?
 - A. Sim;
 - B. Não.
8. Você possui atividade remunerada?
 - A. Sim;
 - B. Não.
9. Qual é a renda de sua família?
 - A. até um salário mínimo;
 - B. de um a cinco salários mínimos;
 - C. de cinco a dez salários mínimos;
 - D. de dez a quinze salários mínimos;
 - E. de quinze a vinte salários mínimos;
 - F. mais de vinte salários mínimos.
10. Quantas pessoas são mantidas com a renda familiar?

- A. Uma;
B. Duas;
C. Três;
D. Quatro;
E. Cinco ou mais.
11. Onde faz uso de computador?
A. em minha casa;
B. na escola;
C. em quiosques de acesso/ cafés etc;
D. no trabalho;
E. Não uso/ não possuo.
12. Possui *notebook* ou *tablet*?
A. Sim;
B. Não.
13. Qual é o nível de instrução de seu pai?
A. Analfabeto - não teve oportunidade de estudar formalmente;
B. Ensino Fundamental incompleto;
C. Ensino Fundamental completo;
D. Ensino Médio incompleto;
E. Ensino Médio completo;
F. Ensino Superior incompleto;
G. Ensino Superior completo
H. Pós-graduado/ Mestrado/ Doutorado
14. Qual é o nível de instrução de sua mãe?
A. Analfabeta - não teve oportunidade de estudar formalmente;
B. Ensino Fundamental incompleto;
C. Ensino Fundamental completo;
D. Ensino Médio incompleto;
E. Ensino Médio completo;
F. Ensino Superior incompleto;
G. Ensino Superior completo
H. Pós-graduado/ Mestrado/ Doutorado
15. Como você tomou conhecimento desta Instituição?
A. Jornal;
B. Rádio;
C. TV;
D. Folhetos/ cartazes;
E. Divulgação em colégios/ cursos preparatórios para o vestibular;
F. Alunos do Centro Universitário UNIRG;
G. Amigos;
H. Internet;
I. Outros.
16. Por que você escolheu o Centro Universitário UNIRG?
A. É a única no Estado que oferece o curso desejado;
B. Menor número de concorrentes no vestibular;
C. Baixo custo das mensalidades;
D. É a que oferece o melhor curso;
E. É a que oferece horário mais conveniente;
F. Localização favorável;
G. Não conseguiu ingressar em outra instituição;
H. Publicidade;
I. Outra razão.

ANEXO 3

VALOR DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES EM 2015-1, POR CURSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE (Portaria nº 534/2014, de 20 de junho de 2014) (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a Recomposição da Inflação Acumulada (INPC-IBGE) dos últimos 12 meses no valor 6,08% a vigorar a partir do semestre letivo 2014/2. (Será alterado, conforme deliberação da Fundação UnirG para 2015-2)

VALORES DOS CURSOS PARA O 1º PERÍODO CONFORME PORTARIA UNIRG nº 534/2014, de 20 de junho de 2014, praticados até 2015-1

CURSOS		Valor do Crédito R\$	Nº créditos	Valor da mensalidade 1º período R\$
106	Administração	22,10	24	530,40
105	Ciências Contábeis	22,10	20	442,00
108; 102	Direito	22,10	24	530,40
113; 112	Educação Física (Licenciatura)	22,10	24	530,40
115	Educação Física (Bacharelado)	22,10	24	530,40
123	Enfermagem	25,48	26	662,48
129	Engenharia Civil	33,31	24	799,44
133	Farmácia	30,50	20	610,00
120	Fisioterapia	34,68	24	832,32
116	Letras (Hab. Língua Portuguesa/LIBRAS)	21,06	24	505,44
124	Medicina	66,99	45	3014,55
121	Odontologia	61,25	28	1715,00
134	Pedagogia	21,06	20	421,20
128	Psicologia (Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)	32,50	20	650,00

ANEXO 4

ÚNICO DA PORTARIA N.º 475, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

TABELA DE VALORES SOBRE SERVIÇOS (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

1	Aproveitamento de Créditos	R\$ 7,63
2	Atestado de Adimplência	R\$ 7,63
3	Atestado de Classificação no Processo Seletivo	R\$ 7,63
4	Atestado de Diploma em fase de Registro	R\$ 7,63
5	Atestado de Frequência	R\$ 7,63
6	Atestado de Matrícula	R\$ 7,63
7	Atestado de Sub-judice	R\$ 7,63
8	Atestado do ENADE	R\$ 7,63
9	Atividades Complementares	R\$ 7,63
10	Avaliação Especial (2ª Chamada)	R\$ 7,63
11	Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)	R\$ 7,63
12	Certidão de Valores	R\$ 7,63
13	Convalidação de Disciplina	R\$ 7,63
14	Colaço de Grau Oficial	R\$ 7,63
15	Colaço de Grau Especial	R\$ 22,90
16	Cópia de Documento	R\$ 2,29
17	Cópia de Prova Final	R\$ 2,29
18	Cópia do Estatuto da Fundação UNIRG	Web (*)
19	Cópia do Reconhecimento do Curso	R\$ 2,29
20	Cópia do Regimento a Unirg	Web (*)
21	Curso Especial	R\$ 7,63
22	Desistência de Curso	R\$ 7,63
23	Diploma - 2ª via (isento a primeira via)	R\$ 183,22
24	Documentos de transferência para a IES: (Atestado de Matrícula; Cópia do Reconhecimento do Curso; Estrutura Curricular do Curso; Histórico Escolar; Programas de Disciplinas Cursadas e Sistema de Avaliação)	R\$ 76,34
25	Estrutura Curricular do Curso	R\$ 2,29
26	Histórico Escolar	R\$ 15,27
27	Inclusão e Exclusão de Disciplinas (extemporâneo)	R\$ 22,90
28	Matrícula em Época Especial	R\$ 22,90
29	Pedido de Vaga como Acadêmico Extraordinário	R\$ 38,17
30	Programas de Disciplinas Cursadas (por disciplina)	R\$ 3,05
31	Recurso ao Departamento	R\$ 7,63
32	Reingresso de Matrícula	R\$ 7,63
33	Ressarcimento de Valores	Gratuito
34	Revisão de Prova	R\$ 7,63
35	Sistema de Avaliação	R\$ 7,63
36	Situação Acadêmica	R\$ 7,63
37	Trancamento de Matrícula (16 créditos do curso matriculado)	16 créditos
38	Transferência Interna e Externa / Pedido de Vaga como Portador de Diploma (9 créditos do curso pleiteado)	9 créditos
39	Transferência de Turma	R\$ 7,63
40	Transferência de Turno	R\$ 38,17
41	Tratamento Especial em Regime Domiciliar	R\$ 7,63
42	OUTROS:	R\$ 7,63

OBS.: (*) Retirado pela web, sem ônus.

ANEXO 5

3.1 Situação Legal dos cursos (Bacharelados e Licenciaturas):

- 3.1.1 Curso de Administração – Renovado o reconhecimento pelo Decreto Governamental nº 4.973, de 29/01/2014 – DOE/TO de 31/01/2014 - Autos do Procedimento 2012/2029/000172;
- 3.1.2 Curso de Ciências Contábeis – Renovado o reconhecimento pelo Decreto Governamental nº 3.632, de 16/02/2009 - DOE/TO de 17/02/2009 - Autos do procedimento nº 2008/2700/005156, prorrogado pelo Decreto Governamental nº 4.451, de 28/11/2011 – DOE/TO de 28/11/2011
- 3.1.3 Curso de Direito – Renovado o reconhecimento - Decreto Governamental nº 3.911, de 21/12/2009 – DOE/TO de 23/12/2009– Autos do procedimento 2009/2700/001522, prorrogado pelo Decreto Governamental nº 4.450, de 28/11/2011 - DOE/TO de 28/11/2011;
- 3.1.4 Curso de Educação Física – Licenciatura - Renovado o reconhecimento – Decreto Governamental nº 4.814, de 23/05/2013 – DOE/TO de 17/06/2013 - Autos do procedimento 2012/2029/000042;
- 3.1.5 Curso de Educação Física – Bacharelado – Reconhecimento – Decreto Governamental nº 5.182, de 29/12/2014 – DOE/TO de 29/12/2014 - Autos do procedimento 2014/2700/011904 alterado pelo Decreto Governamental nº 5.209, de 18/03/2015 – DOE/TO de 07/04/2015;
- 3.1.6 Curso de Enfermagem – Reconhecimento – Decreto Governamental nº 3.925, de 06/01/2010 – DOE/TO de 07/01/2010 - Autos do procedimento 2009/2700/001524, prorrogado pelo Decreto Governamental nº 4.449, de 28/11/2011 - DOE/TO de 28/11/2011;
- 3.1.7 Engenharia Civil (Matutino) – Aprovado conforme a Resolução CONSUP/UnirG nº 05, de 24/04/2014;
- 3.1.8 Engenharia Civil (Noturno) – Aprovado conforme a Resolução CONSUP/UNIRG nº 014, 10/09/2013;
- 3.1.9 Curso de Farmácia – Reconhecimento - Decreto Governamental nº 4.798, de 06/05/2013 – DOE/TO de 08/05/2013 – Autos do procedimento nº 2012/2029/000171;
- 3.1.10 Curso de Fisioterapia – Reconhecimento – Decreto Governamental nº 4.799, de 06/05/2013 – DOE/TO de 08/05/2013 - Autos do procedimento 2011/2029/000210;
- 3.1.11 Curso de Letras – Renovado o reconhecimento - Decreto Governamental nº 5.183, de 29/12/2014 – DOE/TO de 29/12/2014 - Autos do procedimento nº 2014/2700/012314; Habilitação em Língua Portuguesa/LIBRAS - Resolução *Ad Referendum* Reitoria nº 003 de 08/04/2015;
- 3.1.12 Curso de Medicina – Curso reconhecido – Decreto Governamental nº 3.625, de 12/02/2009– DOE/TO de 13/02/2009- Autos do procedimento nº 2008/2700/003358, prorrogado pelo Decreto Governamental nº 4.448, de 28/11/2011 - DOE/TO de 28/11/2011;
- 3.1.13 Curso de Odontologia – Reconhecimento – Decreto Governamental nº 4.987, de 11/02/2014 – DOE/TO de 14/02/2014- Autos do procedimento 2012/2029/000220;
- 3.1.14 Curso de Pedagogia – Renovado o reconhecimento - Decreto Governamental nº 5.179, de 29/12/2014 – DOE/TO de 29/12/2014 - Autos do procedimento nº 2014/2700/011895;
- 3.1.15 Curso de Psicologia – Reconhecimento – Decreto Governamental nº 4.974, de 29/01/2014 – DOE/TO de 31/01/2014 - Autos do procedimento n. 2012/2029/000174.

3.2 Situação Legal do Curso Superior em Tecnologia:

- 3.2.1. Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet – Resolução CONSUP nº 020, de 05/11/2013.

ANEXO 6

PERFIL PROFISSIONAL POR CURSO

5.1 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Administração**

PERFIL PROFISSIONAL: O curso de Administração do Centro Universitário UNIRG, objetiva formar profissionais com visão estratégica do exercício da Administração, sedimentada em sólida formação teórica e capacidade de análise e reflexão crítica sobre a realidade macro-social que os habilite a atuar de forma pró-ativa e empreendedora nas organizações, em consonância com os padrões de excelência requeridos pelo ritmo e amplitude das transformações ambientais.

Qualificação de professores (nesta data):

ADMINISTRAÇÃO		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	07	35%
Mestrado	11	55%
Doutorado	02	10%
TOTAL	20	100%

5.2 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Ciências Contábeis**

PERFIL PROFISSIONAL: O curso de Ciências contábeis tem por excelência, proporcionar aos acadêmicos o conhecimento da Ciência Contábil, contribuindo para o êxito profissional, atribuindo-lhes a missão de gerenciar o ambiente interno e externo das organizações empresariais, no controle do patrimônio, auxiliando a comunidade empresarial nas tomadas de decisões, considerando a diversificação das empresas da região e a política econômica do País.

Qualificação de professores (nesta data):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	11	45,83%
Mestrado	13	54,17%
Doutorado	00	-
TOTAL	24	100%

5.3 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Direito**

PERFIL PROFISSIONAL: O curso de Direito prepara o acadêmico para ser um profissional voltado para os problemas da comunidade, para o exercício da magistratura, do ministério público, da carreira policial, da assessoria jurídica aos órgãos públicos, empresas privadas e outras inerentes a operações jurídicas. Em vista da realidade social, o acadêmico seja capaz de entender-lhe a dimensão jurídica e conceituá-la face à legislação vigente; e, como bacharel em Direito, um forte defensor da democracia, da liberdade e dos direitos sociais e humanos.

Qualificação de professores (nesta data):

DIREITO		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	1	2,70%
Especialização	21	56,76%
Mestrado	13	35,14%

Doutorado	2	5,40%
TOTAL	37	100%

5.4 Instituição: Centro Universitário UNIRG.
CURSO: Educação Física - LICENCIATURA

Perfil do Profissional O Curso de Licenciatura em Educação Física capacita o licenciado a atuar no planejamento, desenvolvimento e avaliação de procedimentos pedagógicos em esportes, jogos, ginásticas, danças, lutas e atividades físicas de forma geral, atendendo ao aspecto formal do ensino destes conteúdos no magistério, em instituições públicas ou privadas de ensino da educação básica, nos níveis da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

5.5 Instituição: Centro Universitário UNIRG.
CURSO: Educação Física - BACHARELADO

Perfil do Profissional O curso forma profissionais capazes de atuar na comunidade, organizando e executando programas para pessoas ou grupos em diferentes campos como planejador, organizador, administrador, orientador de exercícios físicos, atividades esportivas, de recreação e lazer, em instituições públicas ou privadas, exercendo diferentes atividades, tanto no sentido individual, através da orientação personalizada, quanto no coletivo, atuando em academias, clubes esportivos e escolinhas de esportes. Pode ainda realizar atividades de lazer em redes hoteleiras, orientação postural em empresas, assessorias de esportes e lazer em prefeituras. Na área da Saúde, tem possibilidade de atuar na orientação de atividades que visem à prevenção, manutenção e melhoria da saúde nos diferentes espaços de sua competência.

Qualificação de professores (nesta data):

EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura e Bacharelado		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	0	-
Especialização	12	48%
Mestrado	13	52%
Doutorado	0	-
TOTAL	25	100%

5.6 Instituição: Centro Universitário UNIRG.
CURSO: Enfermagem

PERFIL PROFISSIONAL: O egresso do curso de Enfermagem caracteriza-se por suas competências profissionais, sociais e intelectuais em matéria de saúde. Esse profissional tem de ter competências que reflitam a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, propiciando a capacidade de adequação à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo. Deve utilizar criticamente, em sua atividade profissional, o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso; sendo, portanto, competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político.

O Enfermeiro, bacharel, formação generalista crítica e reflexiva. Profissional capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde/doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes.

Qualificação de professores (nesta data):

ENFERMAGEM		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	0	0,00
Especialização	24	55,81%
Mestrado	13	30,23%
Doutorado	6	13,96%
TOTAL	43	100%

5.7 Instituição: Centro Universitário UNIRG.
CURSO: ENGENHARIA CIVIL

PERFIL PROFISSIONAL: O egresso do curso de Engenharia Civil, conforme a Resolução CNE/CES nº 11/2002, formará profissionais com o perfil generalista, humanista, crítica e reflexiva, capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias, motivando a criatividade, visando à competência na resolução de problemas do campo profissional, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais na construção civil, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às necessidades da sociedade.

ENGENHARIA CIVIL

TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	0	-
Especialização	04	36,36%
Mestrado	01	9,09%
Doutorado	06	54,55%
TOTAL	11	100%

5.8 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: Farmácia

PERFIL PROFISSIONAL: O curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG objetiva formar um profissional generalista, com formação humanista, crítica, desenvolvendo sua competência técnica, ética, política, educativa e com compromisso profissional para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, embasado no rigor científico e intelectual. Durante sua formação, o (a) farmacêutico (a) deverá ter oportunidade de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe permitam integrar teoria e prática, processos de ensino, pesquisa e extensão, manter-se contextualizado, crítico, criativo, dinâmico, empreendedor, tornando-se apto para a inserção no mercado de trabalho.

Qualificação de Professores (nesta data)

Instituição: Centro Universitário UNIRG.

FARMÁCIA

TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	17	68%
Mestrado	05	20%
Doutorado	03	12%
TOTAL	25	100%

5.9. Instituição: Centro Universitário UNIRG

CURSO: Fisioterapia

PERFIL PROFISSIONAL: O Fisioterapeuta: profissional generalista, apto a prestar assistência nas áreas de disfunções músculo-esqueléticas, neuromusculares e cárdio-respiratórias e capaz de atuar nas áreas preventiva e educativa. Este profissional deve também ser capaz de sistematizar e socializar o conhecimento adquirido no curso, por meio de pesquisa científica e de extensão. Esse perfil será resultante do conjunto de capacidades que deverá ser oportunizado aos acadêmicos pelo curso, compreendendo dimensões cognitivas, afetivas e psico-motoras; ou seja, a formação do fisioterapeuta levará em consideração o desenvolvimento de capacidades relevantes para a atuação profissional na sociedade, implicando uma dimensão cognitiva, a dimensão ética e moral.

Qualificação de professores (nesta data):

FISIOTERAPIA

TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	0	-
Especialização	18	72%
Mestrado	07	28%
Doutorado	00	-
TOTAL	25	100%

5.10. Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: Letras

PERFIL PROFISSIONAL: O graduado em Letras exerce ou poderá exercer a profissão no quadro da sociedade brasileira em geral, nas diversas aplicações profissionais de seus conhecimentos; deverá demonstrar capacidade de articular a expressão lingüística com os sistemas de referência em relação aos quais os recursos expressivos da linguagem se tornem significativos. O egresso deste curso deverá dominar as diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto. Para isso, deverá saber fazer uso dos recursos da língua oral e escrita e ainda ser capaz de desempenhar o papel de multiplicador, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência lingüística. Deverá refletir teoricamente sobre a linguagem; fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.

Qualificação de professores (nesta data):

LETRAS		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	10	55,56%
Mestrado	06	33,33%
Doutorado	02	11,11%
TOTAL	18	100%

5.11 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Medicina**

PERFIL PROFISSIONAL: O egresso do curso de Medicina caracteriza-se por suas competências profissionais, sociais e intelectuais em matéria de saúde. Esse profissional tem de ter competências que reflitam a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, propiciando a capacidade de adequação à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo. Deve utilizar criticamente, em sua atividade profissional, o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso; sendo, portanto, competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político.

O Médico, bacharel, formação generalista crítica e reflexiva. Profissional capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde/doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes.

Qualificação de professores (nesta data):

MEDICINA		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	03	4,29%
Especialização	49	70%
Mestrado	11	15,71%
Doutorado	07	10%
TOTAL	70	100%

5.12 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Odontologia**

PERFIL PROFISSIONAL: O profissional de Odontologia deve ser generalista com sólida formação técnico-científica, humanística e ética, orientada para a promoção de saúde, com ênfase na prevenção de doenças bucais prevalentes. Para compor o perfil do egresso, é preciso desenvolver o conjunto de capacidades que compreende as dimensões cognitivas, afetivas e psico-motoras e também ética e moral.

Qualificação de professores (nesta data):

ODONTOLOGIA		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	11	30,56%
Mestrado	20	55,55%
Doutorado	05	13,89%
TOTAL	36	100%

5.13 Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: **Pedagogia**

PERFIL PROFISSIONAL: O curso objetiva a formação de Pedagogos-Licenciatura Plena. Habilita para os anos iniciais do Ensino e para a Gestão Educacional. Forma um educador com competências e habilidades, responsáveis pela organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e também na produção e difusão do conhecimento nas diversas áreas da produção, proporcionando a visão holística de educação e sociedade.

Qualificação de professores (nesta data):

PEDAGOGIA		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)

Graduação	0	-
Especialização	10	43,48%
Mestrado	11	47,83%
Doutorado	02	8,69%
TOTAL	23	100%

5.14. Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: Psicologia

PERFIL PROFISSIONAL: O curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário UnirG visa formar profissionais que possam atuar nos diferentes contextos e práticas da profissão, e que possam, especialmente, atender à demanda e necessidade da região e do mercado local. Assim, o curso tem por objetivo formar psicólogos generalistas com uma visão abrangente e crítica da profissão e da realidade social, que sejam sensíveis às necessidades da comunidade e éticos na sua atuação profissional. Nesse sentido, a formação de psicólogo estará estruturada para preparar profissionais capacitados para uma intervenção visando o desenvolvimento pleno e saudável do cidadão concebido como um ser biopsicossocial, assim como, na promoção de conhecimentos técnicos e científicos que possibilitem a disseminação do saber de forma sistematizada na comunidade.

A opção por Bacharelado e Licenciatura, além do perfil de bacharelado terá o perfil de Licenciado - O curso de Licenciatura em Psicologia do Centro Universitário UnirG visa à formação de um profissional com o seguinte perfil: a) Comprometido com valores de solidariedade e cidadania, capaz de refletir, expressar e construir, de modo crítico e criativo, novos contextos de pensamento e ação na realidade educacional. b) Tenha ciência do papel social do educador e capacidade de reflexão sobre sua prática, além de articular os saberes específicos da Psicologia com conhecimentos didáticos e metodológicos na promoção do conhecimento; c) Tenha compromisso com o fortalecimento e elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação inclusiva d) Seja capaz de considerar as características de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, bem como o contexto sócio-econômico e cultural para a promoção de conhecimento e de inclusão social. e) Que possa articular o campo específico da Educação e percebê-lo nas possibilidades de interação com a área da Psicologia, assim como com outras áreas do saber, em uma perspectiva de educação continuada.

Qualificação de professores (nesta data):

PSICOLOGIA		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	11	42,31%
Mestrado	13	50%
Doutorado	02	7,69%
TOTAL	26	100%

5.15. Instituição: Centro Universitário UNIRG.

CURSO: SUPERIOR EM TECNOLOGIA – Sistemas para Internet

PERFIL PROFISSIONAL: o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional tem seu perfil vinculado às necessidades da sociedade na qual a Instituição está inserida, considerando-se que uma região necessita de profissionais capazes de planejar e implementar projetos e ações de comunicação, gerenciando informações em uma sociedade cada vez mais complexa. A base estrutural do curso tem o compromisso com a formação pedagógica, científica e técnica que vislumbrará as relações pessoais e interpessoais no contexto profissional.

Qualificação de professores (nesta data):

Sistemas para Internet		
TITULAÇÃO	TOTAL DOCENTES	DOCENTES (%)
Graduação	00	-
Especialização	04	57,14%
Mestrado	03	42,86%
Doutorado	00	-
TOTAL	07	100%

ANEXO 7

RELAÇÃO DE DOCENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

ADMINISTRAÇÃO – Março / 2015					
Nº	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adonaldo Avelino de Oliveira	Economia	Administração Hospitalar	-	-
2	Alexandre Ribeiro Dias	Administração	Gestão Empresarial e de Negócios	Agronegócios	-
3	Américo Ricardo Moreira de Almeida	Administração	Gestão Estratégica de Negócios e Investigação Científica	Acción, Comunicación y Conocimiento	Acción, Comunicación y Conocimiento e Comunicación e Cultura Contemporânea
4	Augusto de Rezende Campos	Ciência da Computação	Informática e Educação	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
5	Carolina Palma Pimenta Furlan	Análise de Sistemas	Gestão de Organizações Públicas	Engenharia de Produção e Sistemas (em andamento)	-
6	Cejana Marques Borges	Administração	MBA – Mercado Digital	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
7	Claudeilda de Morais Luna	Administração	Modelos Organizacionais, Planejamentos e Gestão Empresarial	Administração em Modelos Organizacionais	-
8	Deice Jorceliane Pomblum.	Letras Portugêses / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
9	Elizabete Vieira dos Reis	Ciências Contábeis	Controladoria e finanças empresariais	-	-
10	Eliza Magalhães do Prado Barcellos	Administração	MBA – Executivo em Gestão Estratégica	-	-
11	Fábio Pegoraro	Administração	Gestão Empresarial, Controladoria e Finanças Empresariais	Engenharia de Produção e Sistemas	-
12	Ivany Coeli Leal Coragem	Pedagogia	Administração de Recursos Humanos	Administração	-
13	Kárita Barros Lustosa	Direito	Direito Processual: Grandes Transformações	-	-
14	Marcelo Lisboa Rocha	Ciência da Computação	-	Ciência da Computação e Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
15	Maria das Graças Bastos de Sousa	Administração	Comercio Exterior e MBA – Gestão Empresarial	Gestão em Desenvolvimento Regional	-
16	Maria Denise Rabuscke	Filosofia, Sociologia, Psicologia e História	Psicopedagogia	Educação	-
17	Maria Marinalva Pinheiro Barros	Ciências Econômicas	Agente de Inovação e Difusão Tecnologia	-	-
18	Maria Oflia Marinho de Moura	História	Ciências Sociais, História e Geografia do Brasil	-	-
19	Márllos Peres de Melo	Matemática e Engenharia Agrônoma	Metodologia do Ensino Superior e Metodologia do Ensino da Matemática	Agronomia - Melhoramento vegetal	-
20	Paulo Henrique Costa Mattos	História	Ciências Políticas/ História regional do Tocantins/ Metodologia e Planejamento	Ciências Humanas e História	-

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Março / 2015					
Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adonaldo Avelino de Oliveira	Economia	Administração Hospitalar	-	-
2	Alessandra Martins Correia	Ciências Contábeis	Gerência Contábil, Auditoria e Controladoria	Gestão em Desenvolvimento Regional	-
3	Alexandre Peixoto Silva	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
4	Alexandre Ribeiro Dias	Administração	Gestão Empresarial e de Negócios	Agronegócios	-
5	Augusto de Rezende Campos	Ciência da Computação	Informática e Educação	Gestão em Desenvolvimento Regional	-
6	Carolina Palma Pimenta Furlan	Analista de Sistemas	Gestão Pública	Engenharia de Produção e Sistemas (em andamento)	-
7	Cláudia da Luz Carvelli	Ciências Contábeis	MBA – Executivo Gestão Empresarial	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
8	Claudeilda de Moraes Luna	Administração	Modelos Organizacionais, Planejamentos e Gestão Empresarial	Administração em Modelos Organizacionais	-
9	Elizabete Vieira dos Reis	Ciências Contábeis	Controladoria e finanças empresariais	-	-
10	Eliza Magalhães do Prado Barcellos	Administração	MBA – Executivo em Gestão Estratégica	-	-
11	Gilberto Gomes de Amorim	Ciências Contábeis e Pedagogia	Gestão de Organizações Públicas	Gestão de Produção e Sistemas	-
12	Kárita Barros Lustosa	Direito	Direito Processual: Grandes Transformações	-	-
13	Kátia Ferreira da Silva	Matemática	Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação em Matemática e Física	-	-
14	Maria Adriana Santos Carvalho	Ciências Biológicas	-	Ecologia e Evolução	-
15	Maria Denise Rabuscke	Filosofia, Sociologia, Psicologia e História	Psicopedagogia	Educação	-
16	Maria Marinalva Pinheiro Barros	Ciências Econômicas	Agente de Inovação e Difusão Tecnologia	-	-
17	Maria Otilia Marinho de Moura	História	Ciências Sociais, História e Geografia do Brasil	-	-
18	Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa	Ciências Contábeis	Contabilidade, Controladoria e Finanças / Gestão Pública Municipal	-	-
19	Mira Célia Benvenuto	Educação Artística	Metodologia da Arte-Educação	Motricidade Humana	-
20	Patrícia Pinheiro Alves Feitosa	Ciências Contábeis	Gestão Econômica e Financeira	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
21	Philadélfio Alves Rodrigues Júnio	Ciências Contábeis	Contabilidade, Controladoria e Finanças / Auditoria e Perícia Contábil / Controladoria e Planejamento Tributário / Gestão Pública Municipal	-	-
22	Rúbia Caetano Cardoso	Ciências Contábeis	Contabilidade, Controladoria e Finanças	-	-
23	Verbena Medeiros Brito	Serviço Social	Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas	-

24	Victor de Oliveira	Ciências Contábeis	Análise de Balanço e Auditoria	Controladoria e Contabilidade	-
----	--------------------	--------------------	--------------------------------	-------------------------------	---

DIREITO – Março / 2015					
Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adilar Daltoé	Direito	Direito Empresarial	-	-
2	Adonaldo Avelino de Oliveira	Economia	Administração Hospitalar	-	-
3	André Henrique Oliveira Leite	Direito	Gestão Judiciária	-	-
4	Antônio José Roveroni	Direito	Direito Empresarial	Direito - Ética, Biodireito e Cidadania	-
5	Antônio Sávio Barbalho do Nascimento	Direito	Direito Processual Civil	-	-
6	Arlinda Moraes Barros	Direito	Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário)	-	-
7	Carolina Palma Pimenta Furlan	Analista de Sistemas	Gestão de Organizações Públicas	Engenharia de Produção e Sistemas (em andamento)	-
8	Celma Mendonça Milhomem	Direito	-	Direito Administrativo	-
9	Cibele Maria Belezia	Direito	Processo Civil e Processo Penal	-	-
10	Francisco Idelfonso de Lima Netto	Direito	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	-	-
11	Gilson Henrique de Jesus	Direito	-	-	-
12	Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Direito	Direito Civil e Direito Processual	Direito (Em Andamento)	-
13	Gomercindo Tadeu Silveira	Direito	Direito Civil e Direito Processual Civil / Direito do Estado	Direito Público	-
14	Horácio Rodrigues de Toledo	Direito	Direito e Processo do Trabalho	-	-
15	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	Direito	Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental	-	Ciências Jurídicas e Sociais (Em andamento)
16	Joel Moisés Silva Pinho	Ciências Sociais	Metodologia do Ensino Superior	Educação	-
17	Jorge Barros Filho	Direito	Ciências Penais e Processo Civil	-	-
18	José Alves Maciel	Direito	Direito Penal e Processo Penal	-	-
19	José Augusto Bezerra Lopes	Direito	Direito Tributário	-	-
20	José Carlos de Freitas.	Filosofia	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e Teorias da Literatura	-
21	Káryan de Paula Gonzaga e Castro Amaral	Direito	Direito Público; Docência Universitária	-	-
22	Kárita Barros Lustosa	Direito	Direito Processual: Grandes Transformações	-	-
23	Kárita Pereira Carneiro	Direito	MBA – Direito Tributário / Constitucional e Processo Civil	-	-
24	Leonardo Navarro Aquilino	Direito	Direito das Obrigações	-	-
25	Luiz Tadeu Guardiero Azevedo	Direito	Direito Empresarial	-	-
26	Marco Antônio Alves Bezerra	Direito	Direito Penal e Processual Penal / Direito Civil e Processual Civil	Direito Público	-
27	Maria Denise Rabuske	Filosofia, Sociologia, Psicologia e História	Psicopedagogia	Educação	-

28	Maria Otilia Marinho de Moura	História	História e Geografia Regional	-	-
29	Maydê Borges Beani Cardoso	Direito	Direito tributário	-	Ciências Jurídicas e Sociais (Em andamento)
30	Paulo Izídio da Silva Rezende	Direito	Direito e Processo do Trabalho	-	-
31	Paulo Henrique Costa Mattos	História	Ciências Políticas/ História regional do Tocantins/ Metodologia e Planejamento	Ciências Humanas e História	-
32	Plínio Sabino Sélis	Letras Português / Inglês	Avaliação Institucional e Planejamento Educacional	Educação	-
33	Thiago de Almeida Feller	Direito	Direito Ambiental	-	-
34	Ubiratã Silvestre Pereira	Direito e Ciências Contábeis	Direito do Trabalho e Direito Processual	Direito Civil (Em Andamento)	-
35	Vanuza Pires da Costa	Direito	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	-	-
36	Verbena Medeiros Brito	Serviço Social	Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas	-
37	Verônica da Silva Prado Disconsi	Direito	Direito do Trabalho e Processo Trabalhista	-	-

EDUCAÇÃO FÍSICA – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Alaide de Miranda Santiago Terra	Pedagogia	Gestão Educacional e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	-	-
2	Alexandre Peixoto Silva	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
3	Arlem Chenia Silva Ferreira	Educação Física	Treinamento Desportivo	-	-
4	Audimar Dionízio de Santana.	Pedagogia	Metodologia do Ensino Superior	-	-
5	Daniele Bueno Coutinho Ribeiro	Educação Física	Fisiologia da Atividade Física para Grupos Especiais	Ciências da Saúde – Educação Física	-
6	Daniele Gonçalves Gross	Educação Física	Educação Física Escolar	-	-
7	Eduardo Fernandes de Miranda.	Educação Física	Fisiologia, Biomecânica da Prescrição do Exercício Resistivo e Treinamento Personalizado	Ciência da Motricidade Humana	-
8	Eliana Zellmer Poersehke Farençena.	Educação Física	Metodologia do Ensino Superior.	Ciência da Motricidade Humana	-
9	Jackson Carlos da Silva	Educação Física	Atividade Física, Performance Humana e Treinamento Fitness em Academia	Educação	-
10	Jaqueline Sayuri Suzuki	Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	-	-
11	Jean Carlo Ribeiro	Educação Física	Treinamento Esportivo	Corporeidade e Pedagogia do Movimento	-
12	João Bartolomeu Neto.	Educação Física	Ciências do Treinamento Desportivo	Performance Humana	-
13	Joel Moisés Silva Pinho	Ciências Sociais	Metodologia do Ensino Superior	Educação	-
14	Joelcy Pereira Tavares	Fisioterapia	Fisioterapia em Cardiopulmonar e Terapia Intensiva	-	-
15	José Carlos de Freitas.	Filosofia	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e Teorias da Literatura	-

16	Laís Tonello	Educação Física	Fisiologia do Exercício - Prescrição do Exercício	-	-
17	Lucilene Gomes da Silva	Educação Física	Educação Física Escolar	Corporeidade e Pedagogia do Movimento	-
18	Márcio Araújo Almeida	Fisioterapia	Fisioterapia Neuro-funcional	-	-
19	Maria Denise Rabuscke	Filosofia, Sociologia, Psicologia e História	Psicopedagogia	Educação	-
20	Maria Otília Marinho de Moura	História	Ciências Sociais, História e Geografia do Brasil	-	-
21	Nathália Amaral Carvalho	Ciência da Computação	-	Sistemas de informação	-
22	Paulo Henrique Costa Mattos	História	Ciências Políticas/ História regional do Tocantins/ Metodologia e Planejamento	Ciências Humanas e História	-
23	Sandra de Cássia Abrão	Pedagogia	Formação de Professores para Educação de Pessoas Surdas - LIBRAS	-	-
24	Valmir Fernandes de Lira	Educação Física e Fisioterapia	Administração Educacional e Fisioterapia Hospitalar	-	-
25	Wylker Souza Saraiva	Educação Física	Educação Física com ênfase em Treinamento Esportivo	Educação	-

ENFERMAGEM – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adelma Martins Pereira	Fisioterapia	Fisioterapia em Neurologia e Acupuntura	-	-
2	Alaíde de Miranda Santiago	Pedagogia	Gestão Educacional e Metodologia do Ensino de Linguagem - Língua Portuguesa, Artes e Educação Física	-	-
3	Alessandra Goncalves Moura	Enfermagem	Enfermagem em Nefrologia	-	-
4	Anandra dos Santos Pizzolato	Enfermagem	Programa da Saúde da Família – PSF	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
5	Carla Ferreira Leite	Psicologia	Saúde Pública, Coletiva e da Família	-	-
6	Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri	Enfermagem e Obstetrícia	Enfermagem Médico Cirúrgico	Ciências da Educação (Em Andamento)	-
7	Daniel Asaph Guimarães de Castro	Enfermagem	Enfermagem do trabalho	-	-
8	Denise Soares Alcântara	Enfermagem e Obstetrícia	Saúde Pública e Enfermagem do Trabalho	-	-
9	Erivan Elias Silva de Almeida	Enfermagem	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	-	Educação
10	Gisela Daleva Costa Guadalupe	Enfermagem	Pedagogia Aplicada à Enfermagem	-	-
11	João Bartolomeu Neto.	Educação Física	Ciências do Treinamento Desportivo	Performance Humana	-
12	Joel Moisés Silva Pinho	Ciências Sociais	Met. do Ensino Superior	Educação	-
13	Juliana Lemos Schneid	Enfermagem e Obstetrícia	Saúde Coletiva Educação em Saúde	-	-
14	Julliana Dias Pinheiro	Enfermagem	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	-	-
15	Karine Queiroz Poletto	Biomedicina	Citopatologia e Saúde Pública	Medicina Tropical e Microbiologia	-
16	Laís Tonello	Educação Física	Fisiologia do Exercício - Prescrição do Exercício	-	-

17	Lívio Fernandes Cavalcante	Fisioterapia	Fisioterapia Hospitalar	-	-
18	Marcelo Lisboa Rocha	Ciência da Computação	-	Ciência da Computação e Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
19	Márcia Andréa Marroni	Enfermagem	Saúde Pública	Ciências da Saúde com Concentração em Enfermagem	Saúde do Adulto
20	Marcineide Maria Veli da Silva Brito	Enfermagem	Urgência e Emergência	-	-
21	Marcos Gontijo da Silva	Biologia / Biomedicina	-	Medicina Tropical com concentração em parasitologia	Medicina Tropical com concentração em parasitologia
22	Maria Adriana Santos Carvalho	Ciências Biológicas	-	Ecologia e Evolução	-
23	Maria Denise Rabuske	Licenciatura em Filosofia	Psicopedagogia	Educação	-
24	Maria Helena de Azevedo Valim Santos	Enfermagem	Saúde da Família	-	-
25	Maria Imaculada da Silva Pinheiro	Enfermagem	Saúde Pública	Saúde Pública e Epidemiologia	-
26	Marília Pantoja Soares	Enfermagem	Gestão em Saúde e Administração Hospitalar	-	-
27	Marise Tanaka Suzuki	Ciências Biológicas	-	-	Ciências
28	Márllos Peres de Melo	Matemática e Engenharia Agrônoma	Metodologia do Ensino Superior e Metodologia do Ensino da Matemática	Agronomia - Melhoramento vegetal	-
29	Mika Osawa	Enfermagem	Administração Hospitalar	-	-
30	Mira Célia Bevenuto	Educação Artística	Metodologia da Arte-Educação	Motricidade Humana	-
31	Mirelly da Silva Ribeiro	Enfermagem	Enfermagem do Trabalho	-	-
32	Naiana Mota	Enfermagem	UTI Pediátrica e Neonatal	-	-
33	Nayara Pereira de Abreu	Enfermagem	Urgência e Emergência em Saúde	-	-
34	Nicolly Aguiar	Enfermagem	Auditoria em Sistema de Saúde e Educação	-	-
35	Paulo Ricardo Teixeira Marques	Enfermagem	Gestão em Saúde Pública Coletiva e da Família	-	-
36	Regiane Cristina Neto Okochi	Enfermagem	Educação Profissional na Área da Saúde	-	-
37	Ricardo Luis dos Santos Lindemberg	Odontologia	Implantodontia	-	-
38	Sandra Nara Marroni	Enfermagem	Programa Saúde da Família – PSF	Saúde do Adulto	-
39	Sara Falcão de Sousa	Farmácia	Farmácia Industrial	Ciência da Motricidade Humana	-
40	Tony Régis Barbosa do Nascimento	Enfermagem	UTI	-	-
41	Valmir Fernandes de Lira	Fisioterapia e Educação Física	Fisioterapia Hospitalar	-	-
42	Verbena Medeiros Brito	Serviço Social	Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas	-
43	Wataro Nelson Ogawa	Ciências Biológicas	-	Fisiologia e Biofísica de Membranas	Fisiologia e Biofísica de Membranas

ENGENHARIA CIVIL – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adonaldo Avelino de Oliveira	Economia	Administração Hospitalar	-	-

2	Alexandre Peixoto Silva	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
3	Américo Ricardo Moreira de Almeida	Administração	Gestão Estratégica e de Negócios e Investigação Científica	Acción, Comunicación y Conocimiento	Acción, Comunicación y Conocimiento e Cultura Contemporânea
4	Antônio Jerônimo Netto	Engenharia Elétrica / Eletrônica	-	Engenharia Elétrica - Controle e Automação (UFCG)	Engenharia Elétrica
5	Karin Ferreto Santos Collier	Engenharia Agrônoma	-	Produção Vegetal / Proteção de Plantas	Produção Vegetal / Proteção de Plantas
6	Kátia Ferreira da Silva	Matemática	Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação Matemática e Física	-	-
7	Marcelo Lisboa Rocha	Ciência da Computação	-	Otimização Combinatória, Inteligência Artificial, Engenharia Elétrica e Computação de Alto Desempenho	Otimização Combinatória, Inteligência Artificial, Engenharia Elétrica e Computação de Alto Desempenho
8	Maria Otilia Marinho de Moura	História	História e Geografia Regional	-	-
9	Miréia Aparecida Bezerra Pereira	Agronomia	-	Produção Vegetal	-
10	Nelita Gonçalves Faria de Bessa	Engenharia Agrônoma	-	Ciências Agrárias	Biologia
11	Wataro Nelson Ogawa	Ciências Biológicas	-	Fisiologia e Biofísica de Membranas	Fisiologia e Biofísica de Membranas

FARMÁCIA – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Aline Matos de Carvalho	Biomedicina	Citologia Ginecológica	-	-
2	Anderson Franco Villas Boas	Farmácia e Bioquímica	Análises Clínicas	-	-
3	Andreisa Prieb	Farmácia – Bioquímica	Farmácia Clínica e Saúde Pública	-	-
4	Bruno Nunes do Vale	Farmácia	-	Ciências Farmacêuticas	-
5	Dayanne Cristine de Oliveira	Farmácia e Bioquímica	Farmácia Clínica	-	-
6	Denise Piccoli de Paula	Biomedicina	Saúde Pública e Microbiologia	-	-
7	Érica Eugênio Lourenço Gontijo	Farmácia e Bioquímica	Farmácia Clínica	Gestão e Desenvolvimento Regional c/ ênfase na saúde do idoso	-
8	Jaqueline Cibene Moreira Borges	Farmácia	Farmacologia Clínica	Ciências Farmacêuticas	-
9	Jeane Cândida Lopes	Farmácia	Controle de qualidade na indústria farmacêutica	-	-
10	Joana Estela Rezende Vilela	Pedagogia Odontologia	Saúde Pública Odontopediatria	-	-
11	Joelcy Pereira Tavares	Fisioterapia	Gestão em Saúde Pública, Coletiva e da Família; Fisioterapia Cardioplumonar e terapia Intensiva	-	-

12	Karin Anne Margaridi Gonçalves	Farmácia.	Manipulação Farmacêutica	Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional	-
13	Karin Ferreto Santos Collier	Engenharia Agrônômica	-	Produção Vegetal / Proteção de Plantas	Produção Vegetal / Proteção de Plantas
14	Lívio Fernandes Cavalcante	Fisioterapia	Fisioterapia Hospitalar	-	-
15	Márcio Araújo Almeida	Fisioterapia	Fisioterapia Neuro-funcional	-	-
16	Marcos Gontijo da Silva	Biologia / Biomedicina	-	Medicina Tropical com concentração em parasitologia	Medicina Tropical com concentração em parasitologia
17	Marinei Correia de Moraes	Farmácia	Gestão em Saúde	-	-
18	Mônica Maria Zanta de Almeida Nobre	Ciências Biológicas – Modalidade Médica	Farmacologia	Farmacologia	Farmácia e Bioquímica – Toxicologia Ambiental
19	Natália Moreira Lopes	Farmácia, Análises Clínicas e Toxicológicas	Farmácia Clínica	-	-
20	Poliana Ribeiro Valadares Veras	Farmácia	Saúde Pública / Farmácia Clínica	-	-
21	Tallita Laren Guarina da Silva	Psicologia	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	-	-
22	Tânia Fernandes Machado	Farmácia	Análises Clínicas	-	-
23	Valdecy Alves de Almeida	Farmácia	Farmacologia Clínica	-	-
24	Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira	Farmácia e Bioquímica	Citologia Clínica	-	-
25	Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	Química	Licenciatura em Química	Planejamento de Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional	-

FISIOTERAPIA – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adelma Martins Pereira	Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada à Neurologia e Acupuntura	-	-
2	Adriana Arruda Barbosa Rezende	Fisioterapia	Fisioterapia Hospitalar	Ciência da Motricidade Humana	-
3	Aline Matos de Carvalho	Biomedicina	Citopatologia	-	-
4	Anny Pires de Freitas Rossone	Fisioterapia	Traumo-ortopedia	-	-
5	Carolina Palma Pimenta Furlan	Análise de Sistemas	Gestão de Organizações Públicas	Engenharia de Produção e sistemas (em andamento)	-
6	Daniele Bueno Coutinho Ribeiro	Educação Física	Fisiologia da Atividade Física para Grupos Especiais	Ciências da Saúde – Educação Física	-
7	Elienay Barbosa	Fisioterapia	Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva	-	-
8	Elizângela Sofia Ribeiro Rodrigues	Fisioterapia	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	Reabilitação com ênfase cardiovascular e respiratória	-
9	Florence Germaine Tible Lainscek	Fisioterapia	Saúde Pública / Osteopatia	-	-
10	Geovane Rossone Reis	Fisioterapia	Ventilação mecânica	-	-
11	Herivelto Silva Carlotto	Engenheiro Agrônomo	Gestão em Agronegócio	-	-

12	Jacqueline Aparecida Philipino Takada	Fisioterapia	Neuromecânica do Movimento Humano	-	-
13	João Carlos Gondim Magalhães	Fisioterapia	-	Fisioterapia Humana e Farmacologia	-
14	Joelcy Pereira Tavares	Fisioterapia	Fisioterapia em Cardiopulmonar e Terapia Intensiva	-	-
15	Lívio Fernandes Cavalcante	Fisioterapia	Fisioterapia Hospitalar	-	-
16	Márcio Araújo Almeida	Fisioterapia	Fisioterapia Neuro-funcional	-	-
17	Maria Denise Rabuscke	Filosofia, Sociologia, Psicologia e História	Psicopedagogia	Educação	-
18	Mônica Paula Oliveira Alves	Fisioterapia	Gestão em Saúde Pública e Administração Hospitalar	-	-
19	Paula Marinho Scotta	Psicologia	Administração de Recursos Humanos / Saúde Pública	-	-
20	Rafaela de Carvalho Alves	Fisioterapia	Dermatologia Funcional	-	-
21	Ricardo Luis dos Santos Lindemberg	Odontologia	Implantodontia	-	-
22	Rodrigo Disconzi Nunes	Fisioterapia	-	Ciências da Saúde	-
23	Sávia Denise Silva Carlotto Herrera	Fisioterapia	Fisioterapia Respiratória	-	-
24	Tiago Kijoshi Ueda	Fisioterapia	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica, Acupuntura	-	-
25	Valmir Fernandes de Lira	Educação Física e Fisioterapia	Administração Educacional e Fisioterapia Hospitalar	-	-

LETRAS – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Alexandre Peixoto Silva	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
2	Ariane Amorim Abrão	Pedagogia	Educação e Inclusão - Linha de Formação: Libras	-	-
3	Audimar Dionísio de Santana.	Pedagogia.	Metodologia do Ensino Superior.	-	-
4	Berilo de Sousa Lopes	Pedagogia	Planejamento Educacional	-	-
5	Deice Joceliane Pomblum	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
6	Joel Moisés Silva Pinho	Ciências Sociais	Met. do Ensino Superior	Educação	-
7	José Carlos de Freitas.	Filosofia	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e Teorias da Literatura	-
8	Lucirez Maria Leitão do Amaral.	Desenho e Plástica.	Língua Portuguesa.	-	-
9	Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira	Letras Português / Inglês	Língua Inglesa	-	-
10	Magna Maria Ferreira	Letras Português / Inglês	Metodologia do Ensino Superior e Língua Portuguesa	Educação e Psicanálise (Em Andamento)	-
11	Marcilene de Assis Alves Araújo	Letras Licenciatura Plena	Docência do Ensino Superior	Linguística	Língua e Literatura (em andamento)
12	Maria Elaine Mendes	Letras	Metodologia em Ensino Superior e Língua Inglesa	Língua e Literatura	-
13	Maria Otília Marinho de Moura	História.	Ciências Sociais, História e Geografia do Brasil	-	-
14	Maria Wellitânia Oliveira Cabral	Letras Português / Inglês	Orientação Educacional, Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	Teoria e Crítica Literária	Ciências da Cultura
15	Plínio Sabino Sélis	Letras Português / Inglês	Avaliação Institucional e Planejamento Educacional	Compreensão em Leitura	-
16	Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa	Letras Português / Inglês	Língua Inglesa	Língua e Literatura	-

17	Sandra de Cássia Amorim Abrão.	Pedagogia.	Formação de Professores e Educação de Pessoas Surdas – Libras.	-	-
18	Silvia Helena da Silva Marraffon	Letras Português / Inglês	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas	-	-

MEDICINA – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adlai de Lima Lustosa.	Medicina.	Especialista em Dor; Clínica Médica e Medicina Paliativa	-	-
2	Alessandra Remondi Introcaso Pascoal	Medicina	Radiologia	-	-
3	Alexandre Tadeu Salomão Abdalla	Medicina	Ginecologia e Obstetrícia		
4	Ana Carolina Cortes Ferreira.	Medicina.	Dermatologia e Cirurgia Dermatológica	-	-
5	André Luiz Gomide de Moraes.	Odontologia.	Endodontia	-	-
6	Ariane Amorim Abrão	Pedagogia	Educação e Inclusão - Linha de Formação: Libras	-	-
7	Arthur Alves Borges Carvalho	Medicina	Patologia - Patologia Pediátrica Fetal	-	-
8	Bárbara Wosnjuk Calaça	Medicina	Clínica Médica de Hematologia	-	-
9	Brenner Brandão Silva	Medicina	Ortodontia	-	-
10	Camila Lima de Moura Matos	Medicina	Cirurgia Geral (em andamento)	-	-
11	Carla Angélica Turine Von Glehn dos Santos.	Medicina.	Dermatologia	-	-
12	Carla Ferreira Leite	Psicologia	Saúde Pública, Coletiva e da Família	-	-
13	Carolina Palma Pimenta Furlan	Analista de Sistemas	Gestão Pública	Engenharia de Produção e sistemas (em andamento)	-
14	Celso Rocha da Silva.	Medicina.	Cir.Geral e Gastroenterologia	-	-
15	Daniel Asaph Guimarães de Castro	Enfermagem	Enfermagem do trabalho	-	-
16	Daniele Bueno Coutinho Ribeiro	Educação Física	Fisiologia da Atividade Física para Grupos Especiais	Ciências da Saúde – Educação Física	-
17	Delto Ferreira.	Medicina.	Ortopedia	-	-
18	Diego Lorenzi Agnolin	Medicina	-	-	-
19	Djalmir Lacerda.	Medicina.	Pediatria Cirúrgica	-	-
20	Douglas Oliveira Andrade	Odontologia	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	-	-
21	Elienay Barbosa	Fisioterapia	Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva	-	-
22	Érica Eugênio Lourenço Gontijo	Farmácia Bioquímica	Farmácia Clínica	Gestão e Desenv. Regional com ênfase em Saúde do Idoso	-
23	Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos.	Medicina.	Ginecologia e Obstetrícia	-	-
24	Fabio Roberto Ruiz de Moraes	Medicina	Ginecologia e obstetrícia	Ginecologia e obstetrícia	-
25	Fabício Dominici Ferreira.	Medicina.	Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia	-	-
26	Francisco Carlos de Almeida Leme.	Medicina.	Cirurgia Geral	-	-
27	Fuad Moraes Ibrahim.	Medicina.	Oftalmologia	-	-
28	Graziela Castro Marquez de Moura	Medicina.	Geriatrics	-	-

29	Gustavo Von Glehn dos Santos	Medicina / Medicina Veterinária	Medicina Intensiva	Anestesiologia Veterinária e Experimental	Anestesiologia Clínica e Veterinária Experimental e Terapia Antálgica
30	Hidelberto Matos Silva	Biomedicina	Patologia	Citologia Clínica	-
31	Herivelton Silva Carlotto	Engenharia Agrônômica	Agronegócios	-	-
32	Jacy Azevedo do Amaral.	Medicina.	Ortopedia e Traumatologia	-	-
33	Janne Marques Silveira	Fisioterapia	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória.	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	-
34	Joana Estela Rezende Vilela	Odontologia	Saúde Pública.	-	-
35	José Carlos de Freitas.	Filosofia	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e Teorias da Literatura	-
36	Juan Carlos León Rios	Medicina	-	-	-
37	Jusabdon Naves Caçado	Medicina	Hematologia Clínica	-	-
38	Karin Anne Margaridi Gonçalves	Farmácia	Manipulação Farmacêutica	Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional	-
39	Karin Ferreto Santos Collier	Engenharia Agrônômica	-	Produção Vegetal / Proteção de Plantas	Produção Vegetal / Proteção de Plantas
40	Karine Queiroz Poletto.	Biomedicina.	Citopatologia / Saúde Pública	Medicina Tropical / Microbiologia	-
41	Kattia Ferreira da Silva	Matemática	Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação em Matemática e Física	-	-
42	Macielle Alexandrino Feitosa Chaves	Medicina	Ginecologia e Obstetrícia	-	-
43	Marcelo Ribeiro Milhomem.	Medicina.	Dermatologia	-	-
44	Márcio Araújo Almeida	Fisioterapia	Fisioterapia Neuro-funcional	-	-
45	Marco Aurelio Gondim Cordeiro	Medicina	Anestesiologia	-	-
46	Marcos Gontijo da Silva	Biologia / Biomedicina	-	Medicina Tropical com concentração em parasitologia	Medicina Tropical com concentração em parasitologia
47	Marcos Renato Herrera.	Medicina.	Clínica Médica e Cardiologia	-	-
48	Maria Antonieta da Silveira.	Medicina.	Pediatria	-	-
49	Marise Tanaka Suzuki	Ciências Biológicas	-	-	Ciências
50	Maurício Antônio Batista Cavalcante	Medicina	Cardiologia	-	-
51	Moysés de Paula Rodrigues Chaves.	Medicina.	Psiquiatria	Ciências da Saúde	-
52	Olegário de Souza Lima	Medicina	Urologia	-	-
53	Pollyana Cardoso Val	Medicina	Cancerologia Clínica / Clínica Médica	-	-
54	Ricardo Luis doa Santos Lindernberg	Medicina / Odontologia	Implantodontia	-	-
55	Ricardo Sugai	Medicina	Cirurgia Geral, Endoscopia Digestiva e Nefrologia	-	-
56	Rodrigo da Costa Carvalho.	Medicina.	Cirurgia Geral	-	-
57	Rogério Soares de Melo	Medicina Biomedicina Biologia	Análises Clínicas e Citopatologia	-	-

58	Rosângela Maria Giovelli	Medicina.	Pediatria	-	-
59	Sandra Madalena de Assunção.	Psicologia e Enfermagem.	Desenvolvimento de Recursos Humanos.	-	-
60	Sara Falcão de Sousa	Farmácia	Farmácia Industrial	Ciência da Motricidade Humana	-
61	Sebastião Lacerda Lopes Júnior	Medicina	Medicina do Trabalho e Medicina do Tráfego	-	-
62	Sílvio Alves da Silva	Medicina.	Cirurgia Vascular / Cirurgia Geral / Angiologia	-	-
63	Vanessa de Oliveira Magalhães Taveira.	Medicina.	Reumatologia	-	-
64	Wagner Minghini	Medicina	Cirurgia Geral// Cirurgia Videolaparoscópica		
65	Walmirton Bezerra D'Alessandro	Biomedicina	-	Medicina Tropical - Parasitologia	Medicina Tropical - Parasitologia
66	Washington Feitosa Bispo	Medicina	Endocrinologia e Metabologia	-	-
67	Wataro Nelson Ogawa	Ciências Biológicas	-	Fisiologia e Biofísica de Membranas	Fisiologia e Biofísica de Membranas
68	William da Silva Neves.	Medicina.	Radiologia / Clínica Médica	-	-
69	Yoshana Neves Teixeira	Medicina	-	-	-
70	Zoroastro Henrique de Santana.	Medicina.	Cirurgia Geral	-	Anestesiologia

ODONTOLOGIA – Março / 2015					
Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adelma Martins Pereira	Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada à Neurologia e Acupuntura	-	-
2	Alexandre Peixoto Silva	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa	-	-
3	Almir Borges Franco	Odontologia	Odontologia Legal.	Endodontia.	-
4	Bruno Ricardo Huber Simião	Odontologia	Prótese Dentária.	Prótese Dentária.	-
5	Douglas Oliveira Andrade	Odontologia	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	-	-
6	Ed Wilson César	Odontologia	-	Dentística Restauradora.	-
7	Fábio Luiz Soares	Odontologia	Endodontia.	Periodontia	-
8	Fausto Félix da Silva Júnior	Odontologia	Odontopediatria.	-	-
9	Francisco Tuffi Padilha Quedi	Odontologia	Saúde Pública.	-	-
10	Frederico Eugênio	Odontologia	Periodontia	-	-
11	Henrique Ruella Torres	Odontologia	Endodontia	Endodontia.	-
12	Jamil Elias Dib	Odontologia	Cirurgia Bucomaxilofacial.	Ciências da Saúde.	-
13	Joana Estela Rezende Vilela	Odontologia	Saúde Pública.	-	-
14	João Carlos Gondim Magalhães	Fisioterapia	-	Fisioterapia Humana e Farmacologia	-
15	Joel Moises da Silva Pinho.	Ciências Sociais.	Metodologia do Ensino Superior.	Educação.	-
16	Juliana Romanelli Bárbara Marçal	Odontologia	Endodontia.	Biopatologia	-
17	Karla Regina Gama	Fonoaudiologia	Linguagem.	Educação em Psicanálise	-

18	Karin Ferreto Santos Collier	Engenharia Agrônômica	-	Produção Vegetal / Proteção de Plantas	Produção Vegetal / Proteção de Plantas
19	Lázaro Raimundo Coura	Odontologia	Endodontia.	Endodontia.	-
20	Lorena Karla Rodrigues Silva	Odontologia	Patologia Bucal	-	-
21	Márcio Yukkio Hassumi	Odontologia	Periodontia.	Biopatologia	-
22	Marcus Geraldo Sobreira Peixoto	Odontologia	Ortodontia-Dor e Disfunção	Ortodontia	Ciências da Saúde
23	Maria Adriana Santos Carvalho	Ciências Biológicas	-	Ecologia e Evolução	-
24	Maria Aparecida Ferreira Sobreira	Odontologia	Odontologia Legal e Ortodontia.	Ciências Odontológicas em Educação.	-
25	Nayene Leocádia Manzutti Eid	Odontologia	Radiologia Odontológica.	Radiologia Odontológica.	Fisiopatologia Médica na Área de Neurociências
26	Omar Franklin Molina Tinoco	Odontologia	Articulação Mandibular.	Oclusão.	PHD Orofacial
27	Paulo Henrique Costa Mattos	História	Ciências Políticas/ História regional do Tocantins/ Metodologia e Planejamento	Ciências Humanas e História	-
28	Ricardo Lélis Marçal	Odontologia	Dentística Restauradora.	Dentística	-
29	Ricardo Luis dos Santos Lindemberg	Odontologia	Implantodontia	-	-
30	Rise Consolação Iuata Costa Rank	Odontologia	Odontopediatria.	Odontopediatria.	Odontopediatria
31	Sara Falcão de Sousa	Farmácia	Farmácia Industrial	Ciências da Motricidade Humana	-
32	Sônia Maria Paiva Torres	Odontologia	Prótese Dentária.	Odontologia	-
33	Tales Cyríaco Mores	Odontologia	Ortodontia, Cirurgia e Traumatologia Buco – Maxilo – Facial, Implantodontia e Cirurgia BMF	Implantodontia.	-
34	Vanessa Bastos Penoni	Odontologia	Endodontia.	-	-
35	Vinícius Lopes Marinho	Psicologia	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	-	-
36	Zeila Coelho Santos	Odontologia	Dentística.	Ortodontia.	-

PEDAGOGIA - março/2014

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Adriana de Miranda Santiago	Pedagogia.	Educação Especial.	Gestão e Desenvolvimento Regional	-
2	Alaide de Miranda Santiago Terra	Pedagogia	Gestão Educacional e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	-	-
3	Angela Cristina Cardoso Barros Carloto	Pedagogia	Gestão Educacional com Ênfase em Orientação e Supervisão Escolar	-	-
4	Ariane Amorim Abrão	Pedagogia	Educação e Inclusão - Linha de Formação: Libras	-	-
5	Audimar Dionísio de Santana.	Pedagogia.	Metodologia do Ensino Superior.	-	-

6	Berilo de Souza Lopes.	Pedagogia e Administração Escolar.	Planejamento Educacional.	Educação	-
7	Edna Maria Cruz Pinho.	Pedagogia.	Orientação Educacional.	Educação/ Formação de Educadores	-
8	Jocelina de Abreu Dias.	Pedagogia.	Psicopedagogia, Administração e Supervisão Escolar.	-	-
9	Joel Moises da Silva Pinho.	Ciências Sociais.	Metodologia do Ensino Superior.	Educação.	-
10	José Carlos de Freitas	Filosofia	Língua Portuguesa	Letras	-
11	José Carlos Ribeiro da Silva	Pedagogia	Gestão e Ensino	-	-
12	Lady Sakay.	Pedagogia.	Planejamento Educacional e Psicopedagogia.	Educação Matemática.	Educação
13	Lucirez Maria Leitão do Amaral.	Desenho e Plástica.	Língua Portuguesa.	-	-
14	Maria Cícera Fernandes Celidônio.	Letras Português / Inglês.	Planejamento Educacional e Metodologia Ensino Superior.	Linguística.	-
15	Maria Leci de Bessa Mattos.	Pedagogia	Planejamento Educacional.	Gestão de Desenvolvimento Regional	-
16	Maria Oflia Marinho de Moura	História	Ciências Sociais, História e Geografia do Brasil	-	-
17	Maria Wellitânia de Oliveira	Letras	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas / Orientação Educacional	Letras – Teoria e Crítica Literária	Ciências da Cultura
18	Marlene de Freitas Jales Arruda.	Pedagogia e Direito	Planejamento Educacional, Direito Processual Civil	Educação	-
19	Mira Célia Benvenuto	Educação Artística	Metodologia da Arte - Educação	Motricidade Humana	-
20	Plínio Sabino Sélis	Letras Português / Literatura	Avaliação Institucional e Planejamento Educacional	Educação	-
21	Sandra de Cássia Amorim Abrão.	Pedagogia.	Formação de Professores para Educação de Pessoas Surdas – Libras.	-	-
22	Tallita Laren Guarina da Silva	Psicologia	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	-	-
23	Verbena Moreira Brito	Serviço Social	Administração da Educação: Política Planejamento e Gestão	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas	-

PSICOLOGIA – Março / 2015					
Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Aline Rezende Faria Pimentel	Psicologia	Saúde Pública, Coletiva e da Família	-	Psicologia (em andamento)
2	Carla Ferreira Leite	Psicologia	Saúde Pública: Coletiva e da Família	-	-
3	Carolina Palma Pimenta Furlan	Analista de Sistemas	Gestão Pública	Engenharia de Produção e Sistemas	-
4	Dulcimara Carvalho Moraes.	Psicologia	Terapia de Casal e Família.	-	-
5	Ellen Fernanda Klinger	Psicologia	Transtornos do Desenvolvimento na Infância e Adolescência: Abordagem Interdisciplinar	Distúrbios da Comunicação Humana	-

6	Eliana Núbia Moreira Musiello.	Psicologia.	Psicopedagogia.	Psicologia Clínica	-
7	Flávia Silva Neves	Psicologia	-	Psicologia	-
8	Gilvane da Silva Medeiros Terra.	Psicologia	Psicopedagogia e Psicodrama Terapêutico.	-	-
9	Iran Johnathan Silva Oliveira	Psicologia	-	Psicologia	-
10	Jaqueline Cibene Moreira Borges	Farmácia	Farmacologia Clínica	Ciências Farmacêuticas	-
11	Jaqueline Sayuri Suzuki	Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	-	-
12	João Carlos Gondin Magalhães	Fisioterapia	-	Fisiologia Humana e Farmacologia	-
13	José Carlos de Freitas.	Filosofia	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e Teorias da Literatura	-
14	Larissa Queiroz de Azevedo Aquino	Psicologia	Psicologia Organizacional / Psicologia do Trabalho	-	-
15	Laslei Aparecida Teles Petrilli.	Psicologia	Metodologia do Ensino Superior.	-	-
16	Maria Adriana Santos Carvalho	Ciências Biológicas	-	Ecologia e Evolução	-
17	Maria Antônia Daroso Bandeira	Psicologia	Saúde Pública	-	-
18	Mira Célia Benvenuto	Educação Artística	Metodologia da Arte-Educação	Motricidade Humana	-
19	Paula Marinho Scotta.	Psicologia.	Administração de Recursos Humanos e Saúde Pública.	-	-
20	Paulo Henrique Costa Mattos	História	Ciências Políticas/ História regional do Tocantins/ Metodologia e Planejamento	Ciências Humanas e História	-
21	Rogério Ferreira Marquezan	Psicologia.	-	Psicologia em Desenvolvimento e Aprendizagem.	-
22	Sandra Madalena de Assunção.	Psicologia e Enfermagem.	Desenvolvimento de Recursos Humanos.	-	-
23	Tallita Laren Guarina da Silva	Psicologia	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	-	-
24	Tânia Maria Lago	Psicologia.	Saúde Mental, Educação e Gestão, Psicologia Organizacional e Clínica.	-	Psicologia (em andamento)
25	Vânia Caixeta	Psicologia (Lic. e Bac)	Psicologia Organizacional - Gestão de Pessoas; Psicomotricidade; Psicologia em Trânsito.	-	-
26	Vinicius Lopes Marinho	Psicologia	Gestão Estratégica de Recursos Humanos / Gestão em Saúde Pública, Coletiva e da Família	Ciências da Saúde (em andamento)	-

SUPERIOR EM TECNOLOGIA - SISTEMAS PARA INTERNET – Março / 2015

Nº.	DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	Augusto de Rezende Campos	Ciência da Computação	Informática na Educação	Desenvolvimento Regional	-
2	Carolina Palma Pimenta Furlan	Análise de Sistemas	Gestão de Organizações Públicas	Engenharia de Produção e Sistemas (em andamento)	-
3	Elysio Mira Soares de Oliveira Filho	Ciência da Computação	Redes de Computadores	-	-
4	Lucas Santa Bárbara Gomes	Ciência da Computação	Redes de Computadores	-	-

5	Marcelo Salton Disconzi	Ciência da Computação	Gestão de Informações em Redes de Computadores	-	-
6	Nathália Amaral Carvalho	Ciência da Computação	-	Sistema de Informação	-
7	Rogério Milhomens de Queiroz	Ciência da Computação	Engenharia de Sistemas	-	-

ANEXO 8

PROGRAMA

O conteúdo do programa a ser praticado nas provas deste concurso e objetiva orientar os candidatos aos cursos de graduação desta instituição. Contém uma apresentação e as habilidades e os conhecimentos que orientarão a elaboração das provas.

Algumas disciplinas estão fundamentadas nas orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio - PCNEM, estas constituirão critério para a definição das habilidades e dos conhecimentos que serão avaliados nas provas.

Considerando essas orientações, os conteúdos das disciplinas são vinculados à vida cotidiana e à realidade dos estudantes, sinalizando para a formação de jovens cidadãos críticos e conscientes de seu papel no mundo; requer, portanto, formação da capacidade de compreender os temas estudados de forma globalizada.

As provas abordarão os objetos de avaliação a seguir discriminados. Devido ao caráter multidisciplinar dos conhecimentos tratados, objetos de avaliação de uma determinada área do conhecimento poderão ser abordados em outra área.

8.1 BIOLOGIA

A – Apresentação

A Biologia é uma ciência que se ocupa em observar, descrever, explicar e relacionar os diversos aspectos das manifestações de vida no planeta. Os conhecimentos biológicos visam a manutenção de sua própria existência no que diz respeito à saúde, à produção de alimentos, à produção tecnológica, entre outros aspectos.

Espera-se que os jovens egressos do Ensino Médio consigam realizar a integração dos conhecimentos biológicos a diversas áreas do saber, abordando os conteúdos desde a estrutura dos seres vivos até suas relações com outros organismos e esse conhecimento possibilite o reconhecimento de que as espécies estão ligadas por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente. Deseja-se, também, que suas análises sobre os temas da Biologia se pautem pelo entendimento da vida em seus diversos níveis de organização: molecular, celular, do indivíduo, da população e da comunidade.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Biologia terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelos temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Biologia.

a) Habilidades específicas

1. Utilizar conhecimentos biológicos para explicar fenômenos da natureza.
2. Interpretar os dados, fatos, fenômenos, processos e conceitos em eventos biológicos do cotidiano.
3. Entender os processos evolutivos da vida.
4. Estabelecer relações entre as características dos organismos vivos.
5. Analisar semelhanças e diferenças entre as estruturas celulares, teciduais e orgânicas.
6. Compreender os ciclos biogeoquímicos.
7. Relacionar fenômenos ambientais a respostas adaptativas.
8. Estabelecer relações entre problemas ambientais e saúde.
9. Compreender a importância dos conhecimentos biológicos para a melhoria da qualidade de vida.

b) Conhecimentos

10. Interação entre seres vivos (interdependência da vida; movimentos dos materiais e da energia da natureza; intervenção humana e desequilíbrios ambientais; problemas ambientais brasileiros e desenvolvimento sustentável).
11. Qualidade de vida das populações (o que é saúde; a distribuição desigual da saúde pelas populações; as agressões à saúde das populações; saúde ambiental).
12. Identidade dos seres vivos (organização celular da vida; as funções vitais básicas; DNA e tecnologias de manipulação do DNA).
13. Diversidade da vida (origem da diversidade da vida; os seres vivos diversificam os processos vitais; organizando a diversidade dos seres vivos; a diversidade dos seres ameaçada).

14. Transmissão da vida, ética e manipulação gênica (fundamentos da hereditariedade; genética humana e saúde; aplicações da engenharia genética; benefícios e perigos da manipulação genética: um debate ético).
15. Origem e evolução da vida (hipóteses sobre a origem da vida e a vida primitiva; ideias evolucionistas e evolução biológica; origem do ser humano e evolução cultural; a evolução sob a intervenção humana).

8.2. FÍSICA

A – Apresentação

A Física integra o conjunto das provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG em razão de que o papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos capazes de compreender, intervir e participar da realidade social de forma atuante e solidária. Os Parâmetros para o Ensino Médio defendem que os conhecimentos da Física não mais se apresentem como um fim em si mesmo, isto é, com conceitos e fórmulas abstratas estudadas de forma desvinculada da realidade social em que vivem os jovens estudantes desse nível de ensino.

De acordo com essa nova visão, a Física se apresenta como um conjunto de competências específicas que visam capacitar o jovem cidadão a lidar com os fenômenos naturais e tecnológicos presentes tanto no cotidiano mais próximo quanto na compreensão do universo mais distante. Com esse enfoque, o estudo da Mecânica, da Termologia, da Óptica, do Eletromagnetismo e da Física Moderna visa a preparar o jovem para ser capaz de lidar com situações reais, tais como crises de energia, problemas ambientais, manuais de aparelhos, concepções de universo, exames médicos, notícias de jornais etc. Essa perspectiva requer o estudo dos princípios, das leis, dos modelos e das linguagens (gráficos, tabelas e relações matemáticas) construídos pela Física de forma contextualizada, visando a permitir que os estudantes sejam capazes de atribuir-lhes sentido e significado no âmbito da vida em sociedade, reconhecendo-os como produtos históricos cuja construção ocorreu ao longo da história da humanidade.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Física terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Física.

a) Habilidades específicas

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
3. Expressar-se corretamente, utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.
6. Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
7. Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
8. Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o "como funciona" de aparelhos.
9. Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
10. Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.
11. Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
12. Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
13. Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.

14. Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
15. Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

b) Conhecimentos

1. Movimento, variações e conservações (fenomenologia cotidiana, variação e conservação da quantidade de movimento, energia e potência associadas aos movimentos, equilíbrios e desequilíbrios).
2. Calor, ambiente e usos de energia (fontes e trocas de calor, tecnologias que usam calor: motores e refrigeradores, o calor na vida e no ambiente, energia: produção para uso social).
3. Som, imagem e informação (fontes sonoras, formação e detecção de imagens, gravação e reprodução de sons e imagens, transmissão de sons e imagens).
4. Equipamentos elétricos e telecomunicações (aparelhos elétricos, motores elétricos, geradores, emissores e receptores).
5. Matéria e radiação (matéria e suas propriedades, radiações e suas interações, energia nuclear e radioatividade, eletrônica e informática).
6. Universo, Terra e vida (Terra e sistema solar, o universo e sua origem, compreensão humana do universo).

8.3. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

A – Apresentação

A Língua Estrangeira Moderna integra as provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG porque a leitura em língua estrangeira tem papel fundamental na formação cultural, acadêmica e profissional do estudante universitário. Nesse sentido, as provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG visam avaliar a capacidade do candidato de ler textos em **espanhol ou em inglês**.

Entende-se que leitura não é meramente a decodificação das palavras do texto, mas, principalmente, a compreensão da estrutura global do texto, da sua organização e do uso contextualizado dos recursos da língua, assim como a busca da ideologia e da intencionalidade do(s) autor(es). Portanto, espera-se que o candidato seja capaz de identificar a natureza do texto (narrativo, descritivo, informativo, apelativo), inferir informações e significados, estabelecer referências textuais e de relacionar elementos linguísticos (palavras, frases e orações) com o texto e o contexto.

Quanto aos tipos de materiais selecionados, serão utilizadas, preferencialmente, produções autênticas pertencentes a gêneros diversos, cujos temas sejam pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Dessa forma, as provas poderão incluir, por exemplo, textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. As questões poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira.

Em resumo, as provas de línguas estrangeiras do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG terão por objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de ler textos no idioma escolhido de maneira proficiente, demonstrando conhecimento instrumental da língua, capacidade de construção dos diversos sentidos do texto, bem como capacidade crítica e reflexiva.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Língua Estrangeira Moderna terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Língua Estrangeira Moderna.

a) *Habilidades específicas*

1. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
2. Estabelecer relações entre informações de signos verbais e visuais.
3. Reconhecer, compreender e interpretar dados da língua estrangeira nos diversos níveis de sua estruturação.
4. Identificar as características e especificidades dos gêneros discursivos.
5. Fazer uso de diferentes estratégias de leitura.

b) *Conhecimentos*

- 1) Características dos diferentes discursos (político, acadêmico, publicitário, narrativo, poético, argumentativo, jornalístico etc.).
- 2) Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).
- 3) Funções da linguagem.
- 4) Recursos argumentativos (metáfora, ambiguidade e ironia).
- 5) Componentes lexicais e estruturais da língua estrangeira.

8.5. LITERATURA BRASILEIRA

A – Apresentação

A Literatura Brasileira integra as provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG porque representa importante patrimônio cultural de uma nação. A leitura e a interpretação das obras literárias propiciam o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de um povo. O texto literário possui uma especificidade que o diferencia de outros discursos porque nele predominam a força criativa da imaginação e a intencionalidade estética.

Com base nessa concepção, este programa tem como eixo a leitura, a análise e a interpretação de obras de diferentes épocas e gêneros do sistema literário nacional. A escolha resultou da consulta aos professores de literatura do curso de letras desta instituição.

À luz desses critérios de escolha das obras, privilegia-se o contato direto com o texto literário em sua especificidade estética e se estabelecem também relações com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzido ou que representa. Os princípios e os eixos norteadores deste programa foram dispostos de acordo aos Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A esse respeito, converse com seu professor de Literatura Brasileira.

B – Objetivos

As provas de Língua Portuguesa: Literatura Brasileira avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir, os quais se articulam com as obras literárias indicadas neste programa.

a) Habilidades específicas

1. Ler, analisar e interpretar as obras da Literatura Brasileira, relacionando contextos históricos e estético-culturais.
2. Identificar os diferentes períodos da Literatura Brasileira.
3. Identificar e interpretar recursos estilísticos de autores e obras representativas da Literatura Brasileira.
4. Estabelecer relações entre épocas, gêneros e autores da Literatura Brasileira.

b) Conhecimentos

1. A formação da Literatura Brasileira: da condição colonial à contemporaneidade.
2. Tendências e características dos movimentos literários na produção brasileira.
3. Os gêneros literários: lírico, dramático e épico.
4. Aspectos do romance, do conto, do poema e do texto teatral.

C - Obras Literárias Indicadas:

1. VEIGA, José J. **A hora dos ruminantes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
2. MARINHO, Paulo Aires. **O Beijo do Vesúvio**. Goiânia: Kelps, 2007.
3. RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

8.6. QUÍMICA

A – Apresentação

A Química integra o conjunto das provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos conscientes e autônomos. De acordo com as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio, o ensino de Química deve possibilitar a compreensão tanto dos processos químicos em si, quanto da construção de um conhecimento científico em estreita relação com as aplicações tecnológicas e suas implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas.

Conforme essa orientação espera-se que o estudante do Ensino Médio reconheça e compreenda, de forma integrada e significativa, as transformações químicas que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, tais como os domésticos (desde as receitas caseiras para limpeza até o uso de cosméticos), comerciais (desde as propagandas às bulas de remédios), artísticos (obras literárias, músicas e filmes) e sociais (desde o reconhecimento das responsabilidades sociais, decorrentes da aquisição de conhecimento na defesa da qualidade de vida e dos direitos do consumidor, até o entendimento consciente sobre temas como aquecimento global, agrotóxicos, concentração de poluentes, chuvas ácidas, camada de ozônio, aditivos de alimentos, flúor, tratamento da água, corantes e reciclagens, entre outros). Deseja-se, também, que ele seja capaz de interpretar o mundo e intervir na realidade, considerando os conceitos, métodos e linguagens da Química, concebendo-os como construção histórica em estreita ligação com os aspectos da vida em sociedade.

B – Objetivos

De acordo com essa concepção, as provas de Química terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio. A esse respeito, converse com o seu professor de Química.

a) Habilidades específicas

1. Compreender o mundo, do qual a Química é parte integrante, por meio dos problemas que ela consegue resolver e dos fenômenos que podem ser descritos por seus conceitos e modelos.
2. Compreender os limites da ciência e o significado das suas dimensões sociais e políticas.
3. Reconhecer os aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
4. Compreender as interações entre a ciência e a tecnologia e os sistemas políticos, bem como o processo de tomada de decisão sobre as mesmas, englobando defesa nacional e políticas globais.
5. Compreender a influência das variáveis - cinéticas e dinâmicas - nas reações químicas.
6. Identificar e classificar substâncias e materiais, considerando o comportamento químico.
7. Compreender e prever as relações qualitativas e quantitativas dos processos químicos.
8. Compreender e utilizar a linguagem simbólica que representa as reações químicas.
9. Realizar e interpretar cálculos na resolução de problemas químicos, envolvendo grandezas e medidas físicas.
10. Compreender o conteúdo de textos e comunicações, referentes ao conhecimento científico e tecnológico, em Química, veiculados em notícias e artigos de jornais, revistas, televisão e outros meios de divulgação.
11. Interpretar e construir gráficos e tabelas a partir de dados e informações experimentais.
12. Identificar a presença do conhecimento químico na cultura humana contemporânea em diferentes contextos da vida cotidiana.
13. Reconhecer o caráter provisório das teorias científicas e as limitações dos modelos explicativos da ciência e suas aplicações, bem como avaliar a necessidade de alterá-los, avaliando as aplicações da ciência e levando em conta as opiniões controversas dos especialistas.
14. Reconhecer o papel do conhecimento químico no desenvolvimento tecnológico atual em diferentes áreas do setor produtivo, industrial e agrícola.
15. Reconhecer a influência da ciência e da tecnologia sobre a sociedade e desta última sobre o progresso científico e tecnológico e as limitações e possibilidades de se usar a ciência e a tecnologia para resolver problemas sociais.

b) Conhecimentos

1. Propriedades das substâncias e dos materiais (propriedades físicas e químicas; caracterização com base nas propriedades físicas e químicas; solubilidade e densidade; colóides e agregados; condutividade elétrica e térmica; aplicações tecnológicas; separação de materiais; soluções: medidas de concentração em massa e quantidade de matéria e diluições e unidades de medida).
2. Transformações (caracterização; transformações químicas; linguagem simbólica da química; coeficiente estequiométrico; propriedades químicas das transformações: eferescência, precipitação, fermentação, combustão, oxidação, corrosão, toxidez, degradabilidade, polimerização, acidez e alcalinidade; leis ponderais, cálculos e rendimento das transformações químicas).
3. Aspectos Energéticos das transformações (energia das transformações químicas; transformações eletroquímicas e nucleares; 1ª e 2ª leis da termodinâmica e entropia).
4. Aspectos Dinâmicos das transformações (cinética química; mudanças de velocidade nas transformações; equilíbrio químico e pH).
5. Modelos de constituição (substâncias e materiais; estrutura da matéria: modelos atômicos de Rutherford e Bohr, noções do modelo quântico; propriedades periódicas: raio atômico e eletro negatividade; distribuição eletrônica e periodicidade; energia de ionização; ligações químicas: inter e intra moleculares; estrutura molecular; funções orgânicas: hidrocarbonetos, alcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amida, carboidratos, lipídeos e proteínas; nomenclatura em química; radioatividade: radiações alfa, beta, gama e instabilidade nuclear e suas consequências econômicas e ambientais; relação entre os níveis macroscópico e microscópico do conhecimento químico).

8.7. MATEMÁTICA

A – Apresentação

Matemática integra as provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG porque possivelmente não existe nenhuma atividade da nossa vida em que a Matemática não esteja presente para codificar, ordenar, quantificar e interpretar. Com os processos de validação e construção de conceitos, com a capacidade de generalizar e relacionar que lhe são característicos, a Matemática promove o desenvolvimento de habilidades que possibilitam aos estudantes compreender e interpretar situações da vida cotidiana. O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos

que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas da Matemática. Assim, a prova do Processo Seletivo abordará aspectos relacionados às habilidades específicas da Matemática descritas abaixo, sendo que, a ênfase se dará tanto nos aspectos mais gerais do programa, exigindo-se conhecimentos matemáticos ligados à interpretação, leitura, crítica e relacionamento da Matemática com situações do cotidiano, quanto será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas.

B – Objetivos

As provas de Matemática avaliarão as seguintes habilidades e conhecimentos dos egressos do Ensino Médio:

a) Habilidades específicas

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.
2. Usar a matemática como instrumento para a análise crítica de situações-problema.
3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos ou que suscitem interpretação matemática.
4. Lidar com noções de grandeza.
5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.
6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.
7. Utilizar a matemática na resolução de problemas do cotidiano.
8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos

b) Conhecimentos

1. Conjuntos.
2. Conjuntos numéricos (porcentagem, razão e proporção).
3. Grandezas e sistemas de medidas.
4. Sequências numéricas.
5. Funções (polinomial, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica etc.).
6. Polinômios e equações algébricas.
7. Trigonometria e números complexos.
8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.
9. Geometria analítica.
10. Geometria plana e espacial.
11. Estatística (medidas de tendência central e de dispersão).
12. Contagem e probabilidade.

8.8. LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

I - Leitura, Produção de Texto e Análise Linguística

A – Apresentação

A Língua Portuguesa integra as Provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG porque o seu estudo permite o refinamento das habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso permite tanto a ampliação de saberes, quanto o desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a linguagem.

Considera-se a linguagem, tanto oral quanto escrita, de caráter essencialmente social e interativo. Isso significa que a prova trará situações comunicativas diversas e o candidato deverá atentar para o contexto sociocultural de cada situação, para os envolvidos nesse processo e para o modo como a língua foi organizada para produzir sentidos.

Sendo assim, o texto é considerado como a unidade básica da linguagem verbal e da análise da língua. Por isso, o candidato se deparará com uma diversidade de textos pertencentes a diferentes gêneros, organizados de diferentes formas, as quais resultam de uma história social e cultural. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de interpretar e produzir textos de diferentes gêneros discursivos, considerados o lugar e o momento da interação e de promover a seleção adequada dos recursos linguísticos tanto para a produção quanto para a recepção desses textos.

O candidato ao Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG será avaliado nas provas de Língua Portuguesa conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Esses documentos trazem orientações gerais sobre o ensino de língua materna, seu significado, o papel dessa disciplina na escola, as habilidades e os conhecimentos que devem ser requeridos do aluno no ensino médio. A esse respeito, converse com seu professor de Língua Portuguesa.

a) Leitura

A leitura é vista como um processo ativo de construção de sentidos, de tal maneira que, na relação do leitor com o texto, com os seus conhecimentos prévios e com outros textos, a partir do que está escrito, o candidato deve ser capaz de identificar elementos explícitos e interpretar elementos implícitos, fazer previsões e escolhas adequadas, formular hipóteses que resguardem o sentido dado pelas condições de produção do discurso e posicionar-se de modo crítico frente ao texto.

Diante dessa expectativa, os textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos selecionados para as provas de Língua Portuguesa exercem variadas funções sociais e envolvem múltiplos domínios do conhecimento. Logo, o candidato deverá ler, interpretar e analisar artigos de opinião de jornais e revistas, entrevistas, propagandas e outros textos publicitários, artigos de divulgação científica, contos, crônicas, charges, tiras, letras de canções etc.

As questões da prova buscam avaliar a maneira como o candidato atua sobre o texto em sua globalidade, reconhecendo como são articulados os elementos linguísticos, textuais e discursivos, a fim de construir os efeitos de sentido.

b) Produção de texto

Na produção escrita, o candidato precisa atentar para aspectos como: o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer. Assim, observando essas condições de produção, ele deve demonstrar domínio no uso dos recursos linguísticos, competência na leitura dos textos constantes da prova e na escrita de seu próprio texto, estabelecendo relações entre a situação comunicativa determinada pela prova e os sistemas de conhecimentos que vem construindo ao longo de sua formação pessoal e escolar.

A prova de Redação proporá três diferentes gêneros discursivos e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir; deverá anotar sua escolha na folha de redação final, no local indicado (se houver). O candidato deve mostrar habilidade de atuar por meio da linguagem escrita, selecionando e articulando recursos linguísticos adequados para produzir os efeitos de sentido desejados para o tipo de interação contemplado pelo gênero, considerando-se os propósitos comunicativos do locutor em relação a um determinado interlocutor, o lugar e o momento da situação comunicativa.

c) Análise linguística

Uma proposta de avaliação que considera os textos de diferentes gêneros do discurso como representantes de situações comunicativas diversas, pressupõe o entendimento de que a gramática da língua está a serviço da organização desses gêneros. Logo, o eixo principal na análise linguística não é a nomenclatura gramatical, mas o uso, a função dos recursos linguísticos na organização dos textos.

Isso significa que o candidato deve atentar para a maneira como os recursos de natureza lexical, fonética, fonológica, morfossintática, semântica e pragmático-discursiva se articulam e contribuem para que os textos produzam os efeitos de sentido pretendidos e respondam satisfatoriamente às perguntas apresentadas (o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer). Isto é, o candidato deve reconhecer que os fenômenos linguísticos não existem por si mesmos, eles expressam via linguagem, os papéis sociais dos interlocutores, o conteúdo de informações compartilhadas, a finalidade da interação, o lugar e o momento da situação comunicativa.

B – Objetivos

As provas de Língua Portuguesa (interpretação e análise linguística) e de Redação avaliarão as habilidades e os conhecimentos destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Construir sentidos, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre gêneros, suporte e universo temático, bem como sobre as marcas textuais (recursos gráficos, imagens verbais e não-verbais, dados do texto etc.).
2. Fazer inferências para dar sentido a expressões e imagens.
3. Estabelecer a progressão temática na construção dos sentidos.
4. Integrar e sintetizar informações, expressando-as por escrito.
5. Interpretar recursos figurativos tais como: metáforas, metonímias, eufemismos, hipérbolos etc.
6. Demonstrar compreensão das diferentes dimensões da leitura: o dever de ler, a necessidade de ler e o prazer de ler.
7. Refletir sobre valores, ideologia e preconceitos que perpassam os enunciados.
8. Produzir enunciados, assegurando à relevância das partes e dos tópicos em relação ao tema e propósitos do texto, a continuidade temática, a explicitação de informações contextuais e o uso dos recursos linguísticos apropriados.
9. Explicitar relações entre expressões a partir de recursos linguísticos adequados (retomadas, anáforas, conectivos), possibilitando a recuperação da referência por parte do interlocutor do texto.
10. Utilizar elementos lexicais, sintáticos, figurativos e ilustrativos, ajustando-os às circunstâncias, formalidades e propósitos do texto.
11. Utilizar com propriedade os padrões da escrita em função das exigências do gênero e das condições de produção do discurso.
12. Organizar a composição textual - tipos de sequências (narrativa, descritiva, argumentativa, injuntiva e dialogal).
13. Identificar e agenciar as diferentes vozes e o posicionamento dos enunciadores para compor a cena no texto.
14. Compreender e usar adequadamente os elementos de modalização de forma a configurar o modo como o enunciador se posiciona em relação ao que é dito, a seu interlocutor e a si mesmo.
15. Demonstrar conhecimento sobre o funcionamento da linguagem e sobre o sistema linguístico na prática de leitura e produção de textos.
16. Compreender relações estabelecidas entre unidades e as funções discursivas associadas a elas no contexto.

17. Interpretar as regularidades das diferentes variedades do português, reconhecendo os valores sociais nelas implicados.

b) Conhecimentos

1. Forma e conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc
2. Diferentes objetivos e interesses do sujeito e características do gênero nas práticas de interpretação e de produção de textos.
3. Inferência dos sentidos dos enunciados a partir do contexto.
4. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais autorizadas pelo texto, para compreensão de ambiguidades, ironias, expressões figuradas, opiniões e valores.
5. Estabelecimento de relações entre os segmentos do texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro.
6. Articulação dos enunciados através do estabelecimento da progressão temática, em função dos tipos de sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa, dialogal) e de suas especificidades no interior do gênero.
7. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e os recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, imagens etc.), no processo de compreensão e interpretação do texto.
8. Análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
9. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto.
10. Produção de textos considerando suas condições de produção, finalidade, especificidade do gênero, lugar de circulação, interlocutor.
11. Estabelecimento de tema, levantamento de ideias e dados na elaboração do texto.
12. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação) conforme o gênero e os propósitos do texto.
13. Características dos diferentes gêneros do discurso.
14. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gênero se insere, considerando o locutor, o interlocutor, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais e a intertextualidade.
15. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc)
16. Seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal, informal).
17. Fatores geográficos (variedades regionais, urbanas e rurais), históricos, sociológicos e técnicos.
18. Emprego dos tempos verbais, de elementos dêiticos e anafóricos, e de sinonímias.
19. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos.

8.9. GEOGRAFIA

A – Apresentação

Geografia compõe as provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG porque os conhecimentos por ela produzidos permitem a formação das habilidades necessárias à compreensão do espaço geográfico de forma cidadã. Os conhecimentos geográficos possibilitam ao estudante do Ensino Médio a localização, compreensão e atuação no mundo complexo. Além disso, propicia problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente na realidade, tendo em vista a sua transformação.

O espaço geográfico aqui é entendido como resultado das relações que se estabelecem entre a sociedade e a natureza. Nesse sentido, procurar-se-á avaliar a compreensão que o candidato tem dessas interações, enfatizando-se o papel transformador da sociedade como agente principal do processo de produção e apropriação desigual do espaço. Espera-se que o candidato seja capaz de assumir uma postura crítica diante dos discursos e ações que expressam as relações socioespaciais. Objetiva-se, no processo seletivo, relacionar tais conhecimentos com a realidade concreta, em especial com a situação **brasileira e tocantinense**.

B – Objetivos

As provas de Geografia avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

- 1) Identificar e compreender processos e dinâmicas da natureza e da sociedade.
- 2) Estabelecer relações entre componentes de sistemas naturais e de paisagens humanizadas.

- 3) Analisar as transformações socioespaciais.
- 4) Interpretar arranjos e formas de organização espacial.
- 5) Descrever e analisar as dinâmicas das paisagens.
- 6) Estabelecer relações entre as escalas local, regional, nacional e global.
- 7) Identificar, apresentar e explicar processos sociais e ambientais.
- 8) Caracterizar mudanças políticas, econômicas e sócio-ambientais no espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e regional.
- 9) Lidar com orientação e localização no espaço geográfico.
- 10) Representar e interpretar fenômenos e processos sócio-ambientais empregando diferentes tipos de linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, gráficos, tabelas, imagens etc).

b) Conhecimentos

- 1) Geopolítica e regionalização do mundo contemporâneo.
- 2) Formação do território brasileiro.
- 3) Geografia regional do Brasil.
- 4) Formação socioespacial do estado do Tocantins: apropriação da área do Cerrado.
- 5) Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, brasileira e tocantinense.
- 6) Movimentos migratórios internos e internacionais.
- 7) Redes e espaços urbanos, movimentos sociais e dinâmicas metropolitanas.
- 8) Espaço agrário, modernização da agricultura e movimentos sociais no campo.
- 9) Geografia da produção, da circulação e do consumo.
- 10) Impactos políticos e ambientais. Políticas ambientais.
- 11) Espaço e cultura: identidade, processos e territorialidade.
- 12) Forma e movimento da Terra e influências no espaço geográfico.
- 13) Estrutura geológica e formas de relevo.
- 14) Elementos e dinâmica climática.
- 15) Rede de drenagem e bacias hidrográficas.
- 16) Solos, vegetação e fauna: conceitos, tipos, componentes e dinâmicas.
- 17) Apropriação e uso do solo urbano e rural.
- 18) Linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas etc.

8. 10. HISTÓRIA

A – Apresentação

História integra o conjunto de provas do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG em decorrência da formação de uma habilidade cognitiva fundamental para o exercício da cidadania: o sentido de orientação no tempo. A capacidade de ordenação retrospectiva é fundamental para a inserção do sujeito no mundo social, sendo no campo da história que se apreende como processo a ordenação do tempo histórico. As concepções de História dependem, em maior ou menor grau, dos sistemas de valores, crenças e conhecimentos do seu tempo. Nesse sentido, torna-se fundamental que se estabeleça uma relação crítica com o conhecimento histórico, compreendendo os registros sobre as experiências humanas passadas como uma produção provisória, indissociável dos conceitos, dos instrumentos, dos documentos e das perspectivas contemporâneas àquele que produz o saber da história.

A opção pela abordagem temática dos conteúdos rompe com a organização sequencial e cronológica da história e com a compartimentação estanque em História Geral e História do Brasil, estimulando o estudo interrelacionado de diferentes sociedades e períodos históricos. A seleção das temáticas justifica-se pela amplitude do campo do conhecimento histórico e pela necessidade de priorizar alguns conteúdos básicos para a constituição da cidadania. Neste momento, as provas de história passam por uma fase de transição entre uma abordagem compartimentada por conteúdos, e uma abordagem temática.

A prova visa avaliar as habilidades do candidato em ler, interpretar e analisar as questões sobre os conhecimentos selecionados, estabelecendo relações com os problemas de diferentes períodos históricos.

B) Objetivos

A prova de História avaliará as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

- 1) Problematizar as diferentes concepções de tempo e as formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- 2) Compreender que os acontecimentos e fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais devem ser considerados no interior de sua própria historicidade.
- 3) Distinguir, analisar, avaliar e interrelacionar diferentes visões de um mesmo acontecimento histórico.
- 4) Interpretar, analisar e criticar documentos históricos de natureza diversa, considerando os agentes sociais e os contextos históricos envolvidos na sua produção e perpetuação.
- 5) Aprender e avaliar, em tempos históricos distintos, a constituição e a transformação de conceitos, noções, concepções e categorias.

- 6) Compreender a produção do conhecimento histórico trabalhando com fontes e conceitos.
- 7) Ler e interpretar diferentes gêneros de textos (literários, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.
- 8) Problematicar a produção de símbolos em diferentes temporalidades e seus usos sociais, políticos, culturais e econômicos.

b) Conhecimentos

1. A construção do conhecimento histórico: tempo, fontes e instrumentos metodológicos.
2. Sistemas escravistas: do mundo antigo à contemporaneidade.
3. Práticas culturais da Antiguidade oriental (Egito e Mesopotâmia) e clássica.
4. Instituições políticas na Antiguidade clássica.
5. Sistemas religiosos: do mundo romano às reformas modernas.
6. Relações sociais no Feudalismo europeu e a formação das monarquias feudais.
7. O Imaginário medieval.
8. A construção do outro e a expansão europeia: conquista e colonização da América.
9. Relações sociais e práticas culturais nas Américas Espanhola, Portuguesa e Inglesa.
10. O Renascimento e a transformação cultural da Europa Ocidental.
11. Modernidade econômica (mercantilismo), política (absolutismo), filosófica e científica (Iluminismo).
12. As revoluções políticas no mundo moderno e contemporâneo.
13. Os processos de independência nas Américas Portuguesa, Espanhola e nos Estados Unidos: a construção dos projetos nacionais.
14. Da Colônia ao Império: a formação do Estado e a construção simbólica da nação.
15. A construção da ordem republicana: oligarquias e Estado.
16. Populismo na América Latina.
17. Autoritarismo, lutas sociais e democracia no Brasil do século XX.
18. A construção simbólica da Nação Brasileira: da Primeira República à Ditadura Militar.
19. Modernização e abertura econômica no Brasil contemporâneo.
20. Conflitos étnico-religiosos na contemporaneidade.
21. Totalitarismos no século XX: mudanças políticas e culturais
22. As guerras no mundo contemporâneo.
23. Os movimentos culturais e artísticos no Ocidente contemporâneo.
24. A era da imagem: fotografia, cinema, televisão e internet.
25. Capitalismo e socialismo no mundo contemporâneo.
26. O fim do mundo colonial e as ondas migratórias transnacionais.
27. **História do Tocantins**
 - 27.1 Processo de Povoamento do Estado do Tocantins no século XVIII e XIX.
 - 27.2 Economia do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
 - 27.3 Escravos, Índios e homens livres no início do processo de colonização do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
 - 27.4 Movimentos de criação do Estado do Tocantins, desde o século XVIII até 1988.
 - 27.5 As novas configurações socioeconômicas e culturais do Tocantins após a sua criação na constituição Federal de 1988

ANEXO 9

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO 2015-2			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/ABRIL (TERÇA-FEIRA) A 24/MAIO (domingo) /2015	Até 23h59 min (horário local)	Internet site: www.unirg.edu.br (Processo Seletivo)
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	25/MAIO/2015 (segunda-feira)	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
Entrega de Laudo Médico, pelo Candidato, portador de necessidades especiais.	25/maio/2015 (segunda-feira)	Até 17 horas	Central de Atendimento – Campus II
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS	03/junho/2015 (quarta-feira)	16 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG-campus II e site: www.unirg.edu.br
DIA DAS PROVAS	07/JUNHO/2015 (DOMINGO)	09 às 13 horas (horário local)	Local indicado na publicação do dia 03/junho/ 2015
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	07/junho/2015	a partir das 20 horas	Centro Universitário UNIRG-site: www.unirg.edu.br
Recursos	08 e 09/junho/2015	a partir das 08 horas do dia 08/junho até 17 horas do dia 09/06/2015	Somente pelo endereço: recurso2015-2@unirg.edu.br (item 19.2 do Edital).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO preliminar	23/junho/2015 (terça-feira)	a partir das 18 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG - site: www.unirg.edu.br
Recursos	24 e 25/junho/2015	das 08 horas do dia 24/junho até 17 horas do dia 25/06/2015	Somente pelo endereço: recurso2015-2@unirg.edu.br (item 19.3 do Edital).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO GERAL e convocação da PRIMEIRA chamada	02/julho/2015	a partir das 18 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG - site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM PRIMEIRA CHAMADA	06, 07, 08 e 09/julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (primeira chamada)	10/julho/2015 (quarta-feira)	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
Divulgação da convocação SEGUNDA CHAMADA	13/julho/2015	a partir das 16 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG - site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM SEGUNDA CHAMADA.	14 e 15/julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – Campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (segunda chamada)	16/julho/2015	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
Divulgação da convocação TERCEIRA CHAMADA	17/julho/2015	a partir das 16 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG-site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM TERCEIRA CHAMADA.	20 e 21/julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – Campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (TERCEIRA chamada)	22/julho/2015	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
INÍCIO DAS AULAS	03/AGOSTO/2015 (É previsão. Confira o Calendário Institucional ano 2015)		

INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA CONSEGUIDA NAS PROVAS DO ENEM 2013 ou 2014

O processo seletivo (ENEM) foi executado em uma única etapa de caráter exclusivamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e conforme **Portaria INEP nº 144, de 24/05/2012**

Período de Inscrição no Centro Universitário UnirG para candidatos com nota do ENEM /2013 e 2014	28/ABRIL a 06/MAIO/2015 (quarta-feira)	Até 23h59 min (horário local)	Internet site: www.unirg.edu.br (Processo Seletivo)
Divulgação da relação e classificação dos candidatos do ENEM 2013 ou 2014	13/maio/2015 (quarta-feira)	A partir das 17 horas	Internet site: www.unirg.edu.br
Recursos	14/maio/2015 (quinta-feira)	Até 23h59 min	Unicamente pelo e-mail: recurso2015-2@unirg.edu.br
Resultado Final – Classificação dos candidatos do ENEM 2013 ou 2014	19/maio/2015 (sexta-feira)	A partir das 18 horas	Internet site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS (ENEM) EM PRIMEIRA CHAMADA	06, 07, 08 e 09/julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (primeira chamada)	10/ julho/2015	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
Divulgação da convocação SEGUNDA CHAMADA	13/ julho/2015	a partir das 16 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG - site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM SEGUNDA CHAMADA.	14 e 15/ julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – Campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (segunda chamada)	16/ julho/2015	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
Divulgação da convocação TERCEIRA CHAMADA	17/ julho/2015	a partir das 16 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG- site: www.unirg.edu.br
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM TERCEIRA CHAMADA.	20 e 21/ julho/2015	08 às 11h30 min e 13h30 min às 17 horas (horário local)	Centro Universitário UNIRG – Campus II
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (terceira chamada)	22/ julho/2015	ATÉ o limite do horário bancário (horário local)	
INÍCIO DAS AULAS	03/AGOSTO/2015 (É previsão. Confira o Calendário Institucional ano 2015)		

Atenção:

1. As convocações de candidatos aprovados inscritos para provas e os dos candidatos com notas do ENEM 2013 ou 2014 não se confundem.
2. Confira Calendário institucional - DE 23/dezembro/2015 a 04/janeiro/2016 NÃO haverá expediente – Recesso na instituição. 2015-2

CPPS 2015-2